



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE CONTENDA/PR**, por meio do setor responsável pelas licitações, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 288, de 18 de dezembro de 2023, Decreto Municipal nº 008/2024 de 22 de janeiro de 2024, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **Aquisição de material de limpeza, material de higienização pessoal e equipamentos de limpeza.**

1.2. De acordo com condições e especificações no presente Edital, inclusive seus anexos, notadamente o **Anexo 01**, que veicula o Termo de Referência, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, protocolo nº 2428/2024.

1.3. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil "BLL" e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

1.4. A competição se dará por **MENOR PREÇO, em regime de MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM.**

1.5. Modo de Disputa: **aberto e fechado.**

1.6. Este edital prevê, conforme o caso, a divisão de lotes inteiros destinados à ampla concorrência, lotes divididos em cotas principais (destinados à ampla concorrência) e em cotas reservadas (destinadas exclusivamente à contratação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), bem como Lotes inteiros exclusivos destinados à contratação de Micro e Pequenas empresas, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

DATA DE ABERTURA

1.7. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço bllcompras.com, conforme datas e horários definidos abaixo:

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 05/11/2024 as 08h30m do dia 27/11/2024.

Abertura das Propostas: das 08h31m do dia 27/11/2024 as 09h:00m do dia 27/11/2024.

Início da Sessão da Disputa de Preços: 09h01m. do dia 27/11/2024.

1.8. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PREÇO MÁXIMO

1.9. Valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 2.794.947,32** (Dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos)

1.10. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão no exercício de 2024 pelas dotações conforme segue:

SETOR/PROJETO ATIVIDADE	CÓDIGO REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	RECURSO
Manutenção Da Subprefeitura	22	03.001.04.122.0003.2.006. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

Manutenção Da Secretaria Administrativa	38	03.001.04.122.0003.2.007. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Formação De Recursos Humanos	78	03.002.04.128.0006.2.010. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Divisão De Tesouraria	93	04.001.04.123.0004.2.011. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Contabilidade Pública Municipal	115	04.002.04.121.0004.2.012. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Administração De Tributos Fiscalização E Cadastro	131	04.003.04.129.0007.2.013. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Manutenção Dos Serviços Agropecuários	165-1310-1304-1425	05.001.20.606.0008.2.015. 3.3.90.30.00.00	1000-31068-875-879	Próprio-Estadual-Federal
Divisão De Indústria, Comércio E Serviço	182	05.002.22.661.0010.2.016. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Manutenção Da Coleta De Lixo	206	05.003.17.512.0020.2.018. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Políticas De Defesa E Proteção Ao Animal	211-210	05.003.18.304.0009.2.080. 3.3.90.30.00.00	1000-510	Próprio
Manutenção Dos Serviços De Meio Ambiente	234-1284-232-233	05.003.18.541.0009.2.020. 3.3.90.30.00.00	1000-3555-511-555	Próprio-Estadual
Manutenção Da Diretoria Educacional	268	06.001.12.122.0011.2.022. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Assessoria Pedagógica	297-295-296	06.002.12.361.0013.2.023. 3.3.90.30.00.00	1000-103-104	Próprio
Manutenção Do Ensino Fundamental	327-325-326-1409	06.002.12.361.0013.2.024. 3.3.90.30.00.00	1000-103-104-31035	Próprio-Federal
Manutenção Do Transporte Escolar	377-374-375-378-376-1315	06.002.12.361.0014.2.025. 3.3.90.30.00.00	1000-103-104-1043-128-31043	Próprio-Federal-Estadual
Coop Financeira Salário Educação	400	06.002.12.361.0016.2.028. 3.3.90.30.00.00	107	Federal
Manutenção Da Educação Infantil	428-426-427-1410	06.002.12.365.0012.2.029. 3.3.90.30.00.00	1000-103-104-31035	Próprio-Federal
Manutenção Do Ensino Fundamental - Eja	464	06.002.12.366.0013.2.031. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Manutenção Da Educação Especial	484-482-483	06.002.12.367.0013.2.032. 3.3.90.30.00.00	1000-103-104	Próprio
Fundeb Ensino Fundamental	510	06.003.12.361.0013.2.034. 3.3.90.30.00.00	102	Federal
Manutenção Do Transporte Escolar Fundeb	524	06.003.12.361.0014.2.035. 3.3.90.30.00.00	102	Federal
Fundeb Educação Infantil	538	06.003.12.365.0012.2.036. 3.3.90.30.00.00	102	Federal
Departamento De Cultura	559	06.004.13.392.0017.2.038. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Departamento De Desporto E Lazer	585	06.005.27.812.0018.2.039. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Manutenção Da Administração Da Saúde	615	07.001.10.122.0019.2.041. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Farmácia Municipal	640-639-1436-641	07.003.10.301.0019.2.042. 3.3.90.30.00.00	1000-303-34941-4941	Próprio-Estadual
Manutenção Das Unidades Básicas De Saúde	678-676-1249-1428-1260-1438-677-679-1414	07.003.10.301.0019.2.043. 3.3.90.30.00.00	1000-303-3494-34941-34942-34943-494-4941-4942	Próprio-Federal-Estadual
Programa De Agente Comunitário De Saúde	720-719	07.003.10.301.0019.2.044. 3.3.90.30.00.00	1000-303	Próprio
Programa Saúde Da Família	743-742	07.003.10.301.0019.2.045. 3.3.90.30.00.00	1000-494	Próprio-Federal
Manutenção Do Programa Caps I	769-768	07.003.10.302.0019.2.046. 3.3.90.30.00.00	1000-494	Próprio-Federal
Manutenção Do Hospital Municipal	803-802-1288-1348	07.003.10.302.0019.2.047. 3.3.90.30.00.00	1000-303-34941-494	Próprio-Estadual-Federal



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

Manutenção Da Vigilância Sanitária	839-1394-837-838	07.003.10.304.0019.2.048. 3.3.90.30.00.00	1000-34941-494-510	Próprio-Estadual-Federal
Manutenção Da Vigilância Epidemiológica	866-1395-865	07.003.10.305.0019.2.049. 3.3.90.30.00.00	1000-34941-494	Próprio-Estadual-Federal
Vigilância Em Saúde Do Trabalhador	888-887	07.003.10.331.0019.2.070. 3.3.90.30.00.00	1000-494	Próprio-Federal
Manutenção Da Secretaria Administrativa De Promoção E Assistência Social	915-914	08.001.08.122.0021.2.051. 3.3.90.30.00.00	1000-934	Próprio-Federal
Fmdcca - Bloco Da Proteção Social Básica	947-1355-1356-1353-1357-1360-1366-1354-945-946	08.002.08.243.0021.6.052. 3.3.90.30.00.00	1000-3804-3806-3820-3825-3844-3861-3880-787-934	Próprio-Estadual-Federal
Fmdcca - Manutenção Do Conselho Tutelar	967	08.002.08.243.0021.6.053. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Fmdcca - Bloco Da Proteção Social Especial De Média Complexidade	986-1368-985	08.002.08.243.0021.6.054. 3.3.90.30.00.00	1000-3805-941	Próprio-Federal
Fmdcca - Bloco Da Proteção Social Especial De Alta Complexidade	1008-1007	08.002.08.243.0021.6.055. 3.3.90.30.00.00	1000-941	Próprio-Federal
Apoio A Defesa Civil - Comdec	1021	08.003.06.182.0021.2.017. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio
Fundo Municipal De Assistência - Bloco Da Proteção Social Especial De Média E Alta Complexidade	1039-1385-1388-1038	08.003.08.244.0021.2.056. 3.3.90.30.00.00	1000-3864-3941-941	Próprio-Federal
Fundo Municipal De Assistência - Bloco Da Proteção Social Básica	1070-1381-1383-1375-1377-1066-1067-1068-1069	08.003.08.244.0021.2.057. 3.3.90.30.00.00	1000-3829-3870-3934-3940-787-788-934-940	Próprio-Federal-Estadual
Fundo Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa	1091-1389-1392	08.004.08.241.0021.2.058. 3.3.90.30.00.00	1000-3859-3900	Próprio-Estadual-Transferências Privadas
Manutenção Dos Serviços Urbanos	1120-1255-1118-1119	09.001.15.451.0022.2.060. 3.3.90.30.00.00	1000-3504-504-511	Próprio-Federal
Manutenção Dos Serviços De Utilidade Pública	1147-1145-1146	09.002.15.451.0023.2.061. 3.3.90.30.00.00	1000-504-511	Próprio-Federal
Manutenção Do Serviço Rodoviário Municipal	1179-1431-1292-1256-1177-1178	09.003.26.782.0024.2.063. 3.3.90.30.00.00	1000-3000-31073-3504-504-511	Próprio-Federal
Manutenção Do Fmhis	1186	09.004.16.482.0022.2.064. 3.3.90.30.00.00	1000	Próprio

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.11. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.

1.12. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Contenda, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BII compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bllcompras.com).



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

1.13. O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

1.14. Os interessados deverão observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da Sessão de Disputa de Preços.

1.15. O EDITAL poderá ser examinado e adquirido por qualquer interessado através do *site* **www.contenda.pr.gov.br**, **bilcompras.com** ou na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Contenda, com sede à Av. João Franco nº 400, Centro, Contenda, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

1.16. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

1.17. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

1.18. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

1.19. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

1.20. Não poderão disputar esta licitação:

1.20.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

1.20.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

1.20.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

1.20.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

1.20.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

- 1.20.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 1.20.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 1.20.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 1.20.9. *Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;*
- 1.20.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 1.20.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 1.21. O impedimento de que trata o item 5.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 1.22. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 1.20.2 e 1.20.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 1.23. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 1.24. O disposto nos itens 1.20.2 e 1.20.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 1.25. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).
- 1.26. A vedação de que trata o item 1.20.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.
- 1.27. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.
- 1.28. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

1.29. Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (41) 3097-4600 ou (41) 3097-4646 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

1.30. A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

1.31. **Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 06**.

1.32. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (41) 3097-4600 ou (41) 3097-4646, e-mail: contato@bll.org.br.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES da BOLSA de licitações e leilões do brasil

1.33. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.10 “a”, com firma reconhecida**, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: bllcompras.com.

1.34. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

1.35. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

1.36. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

1.37. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

1.38. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.39. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1.40. Na presente licitação, a fase de habilitação se dará após as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

1.41. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto e os Anexos II, III e IV conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

1.42. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto deste Edital.

1.43. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

1.43.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

1.43.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

1.43.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

1.44. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

1.44.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

1.44.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

1.45. A falsidade da declaração de que trata os itens 1.43 ou 1.44 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

1.46. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

1.47. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

1.48. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

1.49. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

1.49.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

1.50. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

1.50.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;

1.50.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

1.51. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 1.49 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

1.52. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

1.53. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

1.54. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, **no sistema eletrônico**, dos seguintes campos:

1.54.1. Valor unitário

1.54.2. Informar a marca do produto quando for o caso.

1.54.3. Informar o modelo do produto quando for o caso.

1.55. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

1.56. O licitante [NÃO] poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

1.57. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

1.58. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

1.59. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

1.60. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

1.61. *Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.*



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

1.62. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

1.62.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

1.62.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

1.62.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

1.63. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

**DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E
FORMULAÇÃO DE LANCES**

1.64. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

1.65. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

1.66. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

1.67. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

1.68. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

1.69. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

1.70. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

1.71. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

1.72. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 0,5%*.

1.73. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

1.74. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

- 1.74.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 1.74.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 1.74.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 1.74.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 1.75. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 1.76. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 1.77. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 1.78. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 1.78.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 1.78.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 1.78.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 1.78.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 1.79. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

- 1.79.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 1.79.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 1.79.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 1.79.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 1.79.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 1.79.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 1.79.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 1.79.2.2. Empresas brasileiras;
- 1.79.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 1.79.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 1.80. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 1.80.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 1.80.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 1.80.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 1.80.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 1.80.5. Os documentos complementares, compreendem, conforme o caso: planilha de composição de custos, folderes, cartilhas, panfletos, catálogos, ou seja, quaisquer documentos necessários a comprovação das características mínimas do produto/serviço ofertado.
- 1.80.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

1.81. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA FASE DE JULGAMENTO

1.82. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 1.20 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

1.82.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

1.82.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

1.82.3. Cadastro de Impedidos de Licitar do TCE/PR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

1.83. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

1.84. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

1.84.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

1.84.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

1.84.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

1.85. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens.

1.86. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

1.87. **Será desclassificada a proposta vencedora que:**

1.87.1. Contiver vícios insanáveis;

1.87.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

1.87.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

1.87.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

1.87.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

1.88. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

1.88.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

1.88.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

1.88.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

1.89. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

1.89.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

1.89.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e *pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital*;

1.90. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

1.91. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

1.92. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

1.92.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

1.92.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

1.93. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

1.94. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

1.95. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

1.96. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

1.97. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

DA FASE DE HABILITAÇÃO

1.98. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

1.99. Toda a documentação para fins de habilitação deverá ser anexada ao sistema, após a convocação realizada pelo Pregoeiro, no prazo máximo de 02 (duas) horas, de modo que somente será verificada pelo pregoeiro a documentação daqueles licitantes declarados detentores de melhor oferta após a fase de disputa por lances.

1.100. Aos documentos que não mencionam em prazo de validade será atribuído prazo de 90 (noventa) dias de eficácia, contados da data de emissão, salvo disposição contrária expressa em Lei.

1.101. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1.101.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual-CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor>;

1.101.2. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal-SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada-EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.101.3. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/MEn.º77, de 18 de março de 2020.

1.101.4. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

1.101.5. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

1.101.6. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art.107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

1.101.7. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf-DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

1.101.8. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS-CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts.17 a 19 e 165).

1.101.9. **Certidão Simplificada da Junta Comercial,** em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, emitida com antecedência máxima de 90 (noventa) dias contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação. No



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

caso de sociedade civil, apresentar Certidão do Cartório de Títulos e Documentos com mesmo prazo de antecedência de emissão.

1.101.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

1.102. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

1.102.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, dentro do prazo de validade.

1.102.2. Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a **Fazenda Estadual**, da sede da licitante, dentro do prazo de validade.

1.102.3. Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a **Fazenda Municipal (Mobiliários e Imobiliários)**, da sede da licitante, dentro do prazo de validade.

1.102.4. Certificado de Regularidade junto ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, dentro do prazo de validade.

1.102.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**cartão CNPJ**).

1.102.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de **Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, dentro do prazo de validade.

1.102.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual e Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

1.102.8. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

1.102.9. A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado.

1.103. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

11.6.1 A comprovação da qualificação técnica deverá atender ao solicitado no anexo I deste Edital.

11.6.2 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou como item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido (s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

11.6.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

1.104. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

- 1.104.1. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art.5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 1.104.2. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 1.104.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:
- I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);
- II – Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e
- III – Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).
- 1.104.4. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10 % (dez por cento) do valor total estimado da contratação.
- 1.104.5. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 1.104.6. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).
- 1.104.7. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- 1.105. DEMAIS DECLARAÇÕES:**
- 1.106. Declaração de Situação de Regularidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo 02.
- 1.107. Declaração de Situação de Regularidade, comprovando o cumprimento dos requisitos de habilitação exigidos neste Edital; ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, consoante o art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República, conforme modelo constante do Anexo 03.
- 1.108. Declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, conforme modelo constante no Anexo 04.
- 1.109. Declaração da empresa de intimação por aplicativo constante no anexo 07 deste edital.
- 1.110. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

1.111. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

1.112. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

1.113. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

1.114. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e para Aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas.

1.115. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

1.115.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

1.116. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

1.116.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

1.116.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

1.117. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

1.117.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

1.117.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

1.118. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

1.119. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

1.120. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

1.121. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

1.122. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

DO REGISTRO DE PREÇOS

1.123. A vigência da Ata de Registro de Preço será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da Ata de RP.

1.124. As obrigações decorrentes deste PREGÃO, consubstanciar-se-ão em uma Ata de Registro de Preço, cuja minuta se encontra no Anexo deste Edital.

1.125. A Ata de Registro de Preços será encaminhada, sendo obrigação da Licitante a assinatura do instrumento, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento / publicação no diário oficial do município, caso não encaminhe o mesmo a divisão de contrato emitira notificação, para penalidades cabíveis.

1.126. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinado pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

1.127. A proponente vencedora, que no prazo, convocada dentro da validade de sua proposta, se recusar injustificadamente a assinar a Ata de RP, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo, ou firmar declaração falsa, poderá ficar impedida de licitar com o Município de Contenda.

1.128. Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preço, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município.

1.129. A contratação com os fornecedores será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de Ata de Registro de Preços ou por instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.130. Como condição para celebração do Ata de Registro de Preços, a licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação.

1.131. Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocada outra licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

1.132. A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá a vigência de pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, sendo reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos, desde que comprovado o preço vantajoso.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

1.133. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

1.134. A Ata será assinado por meio de assinatura digital e disponibilizado no sistema de gestão.

1.135. O preço contratado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência.

1.136. Farão parte integrante do Contrato todos os elementos que tenham servido de base para o julgamento da licitação apresentados pelas empresas classificadas, bem como, as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

1.137. O licitante Contratado não poderá transferir os direitos e obrigações dela decorrentes a outrem.

DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

1.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

1.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

1.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original

1.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

1.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

1.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

1.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

1.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar o contrato no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

1.3.2. Quando houver o cancelamento do Contrato.

1.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

1.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

1.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

DOS RECURSOS

1.5. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

- 1.6. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 1.7. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 1.8. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, que será de no máximo 30 (trinta) minutos, de forma imediata e motivada em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 1.9. A manifestação da intenção de interpor recurso será feita individualmente por lote, após a constatação da habilitação de licitante, com o início de etapa específica;
- 1.10. Deverá compor a petição a identificação do interessado, a comprovação de poderes para representá-lo quando for o caso, e ainda, informações de contato (telefone e e-mail) da mesma, salvo, já constarem do processo.
- 1.11. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.12. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 1.13. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 1.14. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 1.15. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 1.16. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 1.17. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 1.18. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 1.19. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no endereço constante neste Edital.

14 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 14.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 14.1.1 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 14.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 14.1.2.1 Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 14.1.2.2 Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 14.1.2.3 Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

-
- 14.1.2.4 Deixar de apresentar amostra;
- 14.1.2.5 Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 14.1.3 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 15.1.3.2 Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 15.1.4 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- 15.1.5 Fraudar a licitação;
- 15.1.6 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 15.1.6.1 Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 15.1.6.2 Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 15.1.6.3 Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 15.1.7 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 15.1.8 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 15.2 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 15.2.1 Advertência;
- 15.2.2 Multa;
- 15.2.3 Impedimento de licitar e contratar e
- 15.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 15.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 15.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida.
- 15.3.2 As peculiaridades do caso concreto
- 15.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 15.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 15.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 15.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial, conforme art. 157 da lei 14.133/2021.
- 15.4.1 Para as infrações previstas nos itens, 14.1.1 e 14.1.2.5 e 15.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.
- 15.4.2 Para as infrações previstas nos itens, 15.1.4, 15.1.5, 15.1.7, 15.1.76 15.1.7 e 15.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.
- 15.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 15.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data de sua intimação.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

15.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens, 14.1.1 e 14.1.2.5 e 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens, 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens, 14.1.1, 15.1.2 e 14.1.2.53 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.2.5, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

15.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

1.20. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

1.21. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

1.22. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderá ser formalizada por meio de requerimento endereçado por escrito, dirigida ao Pregoeiro, e conter o nome completo do responsável, indicação da modalidade e número do certame, a denominação social da empresa, número do CNPJ, telefone, endereço eletrônico, devidamente no endereço eletrônico estabelecido neste Edital.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

1.23. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

1.23.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

1.24. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.25. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

1.26. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

1.27. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

1.28. Concluído o julgamento, a autoridade superior competente promoverá a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor e homologação do resultado.

1.29. Não havendo vencedor para algum dos lotes, seja por resultar frustrado ou por restar deserto, o processo será remetido à assessoria jurídica para parecer quanto a possibilidade de sua homologação.

1.30. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

1.31. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

1.32. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

1.33. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

1.34. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

1.35. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

1.36. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e Portal Eletrônico do Município e/ou Diário Oficial do Município.

1.37. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário das 8h30min às 12h00min, das 12h00min. às 17h00min, de segunda a sexta-feira, exceto feriados/ponto facultativos, no Endereço Av João Franco nº 400, Centro, Contenda, Paraná, para melhores esclarecimentos.

1.38. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Lapa/PR.

Contenda/PR, 18 de outubro de 2024.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

Fabio Santos Fernandes
Pregoeiro
Decreto nº 008/2024



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

ANEXO 01 – TERMO DE REFERENCIA

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

1. OBJETO

1.1 Aquisição de material de limpeza, material de higienização pessoal e equipamentos de limpeza

ITENS EXCLUSIVO A MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Lote	Descrição	SMA	SMS	SMIAMA	SMF	SMECE	SMPAS	SMOVSU	Total	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	Detergente, Composição Tensoativos Aniônicos, Coadjuvante, Preservantes, Componente Ativo Linear Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio, Aplicação Remoção De Gorduras De Louças, Talheres E Panelas, Aroma Neutro, Características Adicionais Contém Tensoativo Biodegradável. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega. (EMBALAGEM DE 05 LITROS)	40	700	20	0	1200	250	20	2230	Embalagem	R\$ 22,81	R\$ 50.866,30
2	Desinfetante líquido limpeza e desinfecção de vasos sanitários e mictórios, componente ativo, cloreto de alquildimetil, benzilamonio- 2%, composição: tensoativo não iônico, corante, veículo e essência. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, químico responsável,	40	650	20	0	1200	200	10	2120	Embalagem	R\$ 18,00	R\$ 38.160,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

	precauções, indicação quantitativa do conteúdo e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega. (EMBALAGEM DE 05 LITROS).											
3	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega. (EMBALAGEM DE 05 LITROS).	30	700	20	0	1000	200	20	1970	Embalagem	R\$ 16,67	R\$ 32.839,90
4	Composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloro, teor cloro ativo varia de 10 a 13%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega. (EMBALAGEM DE 05 LITROS).	0	400	20	0	500	50	0	970	Embalagem de 5 litros	R\$ 22,56	R\$ 21.883,20
5	Sabonete líquido, inodoro, antisséptico bactericida ou bacteriostático: Para higiene de mãos, composição: water, sodium, laureth2 sulfato, cocamide DEA, olivamidopropylbetaine, propyleneglycol, glycerim, triclosan, sodiumchloride, citricacid e ter laudo de teste dermatológico. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo e demais informações exigidas por lei. O lacre da tampa deverá romper-se no momento de abrir. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega. (EMBALAGEM DE 05 LITROS).	50	500	20	0	600	200	0	1370	Und.	R\$ 25,47	R\$ 34.893,90
6	Cera em pasta cor amarela, lata com mínimo 400g: Composição: ceras naturais, ceras sintéticas, solventes de petróleo, corante, carnaúba e silicone. Deverão estar estampadas na rotulagem da embalagem primária (aquela em contato direto com o produto) de acordo com a legislação vigente as seguintes informações litografada (lata) contendo as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou Autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso), notificação junto à ANVISA, composição, instrução de uso, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo e demais informações exigidas por lei. O produto deverá ser entregue com no máximo 30	100	5	0	0	600	80	0	785	Latas	R\$ 42,68	R\$ 33.503,80



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

	(trinta) dias após a data de fabricação. Cópia autenticada ou Original da Notificação junto a Agência Nacional.											
7	Cera, tipo líquida, cor incolor, composição dispersões acrílicas, resina fumática, coadjuvante, características adicionais auto brilho, aplicação madeira, devendo apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no ministério da saúde (específico para cada caso) notificação junto à Anvisa, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo e demais informações exigidas por lei. (embalagem 750 ml). O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega.	0	320	0	0	600	15	0	935	Und.	R\$ 11,53	R\$ 10.780,55
8	Palha de aço nº 1: Com peso líquido de 80g, pacote com 01 unidade, composição aço de carbono, embalada individualmente, deverá conter informação do produto e do fabricante, através de etiqueta ou impresso no produto.	20	220	0	0	600	20	0	860	Und.	R\$ 3,53	R\$ 3.035,80
9	Sabão Pó, Aplicação Lavar Roupas, Aditivos Alvejante, Odor Floral, Aspecto Físico Pó, Composição Agente Alvejante, Estabilizante, Complexante, Coad. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo líquido e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega. (Embalagem De 05 kg).	50	120	10	0	600	200	0	980	Embalagem de 5 kg.	R\$ 31,37	R\$ 30.742,60
10	SABÃO EM BARRA: composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas; especificações PH 1% = 11,5 máximo, alcalinidade livre; máximo 0,5% P/P; de glicerina; na cor amarela; embalado em saco plástico. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo, e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega. (embalagem com 05 unidades de 200 gr).	15	50	20	0	700	50	0	835	Embalagem com 5 unid.	R\$ 11,22	R\$ 9.368,70
11	Amaciante para roupa, Composição: Metil sulfato de metil bis (etil sebo), hidroxietilamônio, espessante, emulsificante, corante, fragrância e água, componente ativo, Metil sulfato de metil bis (etil sebo) e hidróxietilamônio. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou Autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso), notificação junto à ANVISA, composição, instrução de uso, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do	20	60	0	0	700	120	0	900	Embalagem de 2 litros	R\$ 13,77	R\$ 12.393,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

	conteúdo e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega no almoxarifado. (embalagem de 02 litros).											
12	Esponja de louça, dupla face, em embalagem individual, para limpeza, resistente, sendo um lado com fibra sintética e abrasiva para limpeza de superfícies difíceis e o outro lado de espuma de poliuretano para limpeza de superfícies delicadas, medindo no mínimo 110 x 75 x 20 mm. Embalagem com informações do produto e do fabricante.	200	2000	20	0	5000	500	30	7750	Und.	R\$ 1,55	R\$ 12.012,50
13	Toalha de papel, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super-resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm.	20	600	20	0	150	200	0	990	Pcte	R\$ 12,79	R\$ 12.662,10
14	Guardanapo De Papel 30 Cm X 32,5 Cm, Embalagem Com 50 Unidades - Na Cor Branca.	100	400	40	5	400	300	5	1250	Und	R\$ 2,33	R\$ 2.912,50
15	Rolo de papel alumínio 45 cm x 7,5 metros.	5	100	0	0	200	100	0	405	Und	R\$ 10,03	R\$ 4.062,15
16	Filme pvc 28 cm x 30 metros, transparente para alimentos.	5	180	0	0	400	100	0	685	Und	R\$ 6,60	R\$ 4.521,00
17	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	50	350	20	0	800	180	10	1410	Pct	R\$ 3,68	R\$ 5.188,80
18	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo aprox. 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	20	60	2	0	400	50	15	547	Und.	R\$ 13,21	R\$ 7.225,87
19	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo aprox. 1,20m, comprimento cerdas 60cm.	10	30	2	0	500	30	15	587	Und.	R\$ 26,11	R\$ 15.326,57
20	Rodo de madeira duplo 40 cm com cabo madeira medindo aprox. 1,20m reforçado. Rodo perfil duplo de borracha com acabamento chanfrado. Utilizado para secar superfícies úmidas. Possui borracha natural resistente. Ajusta-se às imperfeições do piso ideal.	15	60	2	0	200	20	10	307	Und.	R\$ 11,39	R\$ 3.496,73
21	Rodo de espuma para encerar, de alta qualidade, com capa grampeada de no mínimo 27 cm, espuma com espessura mínima de 4 cm e largura mínima 5 cm, cabo encapado inclinado com no mínimo de 120 cm e com rosca plástica. Deverá conter informações do produto e do fabricante, através de etiqueta ou impresso no produto.	10	240	2	0	500	10	0	762	Und.	R\$ 8,75	R\$ 6.667,50
22	Pano De Chão Tipo Saco De Pano (Toalha) Tamanho: 60 X 80; Aplicação: Limpeza Chão; Características Adicionais: Tecido Grosso, Sem Furos, Costurado, Material 100% Algodão, gramatura 120grs.	100	850	10	0	1300	200	50	2510	Und.	R\$ 8,96	R\$ 22.489,60
23	Flanela para limpeza, 100% algodão na cor branca, com acabamentos em overloque nas bordas, medindo 30 cm x 40 cm, com tolerância nas medidas de 5%. Deverá conter informações do produto e do fabricante, através de etiqueta.	100	800	10	50	700	80	25	1765	Und	R\$ 5,33	R\$ 9.407,45
24	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo aprox. 40x66cm.	20	500	10	0	1000	80	0	1610	Und	R\$ 5,32	R\$ 8.565,20
25	Plástico para armazenamento de alimentos, 5 kg, bobina picotada, medida aproximada de 30 cm x 40 cm, embalagem com 500 unidades.	0	360	0	0	500	20	0	880	Embalagem com 500 unid	R\$ 16,93	R\$ 14.898,40



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

26	Plástico para armazenamento de alimentos, 3 kg, bobina picotada, medida aproximada de 25 cm x 35 cm, embalagem com 500 unidades.	0	360	0	0	100	15	0	475	Embalagem com 500 unid	R\$ 18,88	R\$ 8.968,00
27	Copo descartável de isopor, confeccionado com material de polipropileno expandido, cor branca, capacidade mínima de 180 ml e máxima de 200 ml, medindo aproximadamente, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos deverão ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Resistente e consistente de modo a garantir a segurança dos usuários. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma garantir a higiene e integridade até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais NBR, ABNT e INMETRO.	30	350	20	5	500	300	30	1235	Pacote	R\$ 38,17	R\$ 47.139,95
28	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180 ml e máxima 200 ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos deverão ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma garantir a higiene e integridade até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais NBR, ABNT e INMETRO. CX C/ 2500 UNID.	30	80	20	10	70	20	5	235	Cx	R\$ 97,12	R\$ 22.823,20
29	Embalagem plástica descartável para sobremesa e molhos, com capacidade de 100 ml, utilizável também em freezer e micro-ondas, redondo com tampa. Caixa com 100 unidades.	20	30	0	0	20	40	0	110	Cx	R\$ 33,80	R\$ 3.718,00
30	Balde em material plástico resistente 100% virgem, com alça de metal, com capacidade mínima de 20 litros.	20	80	5	0	100	50	10	265	Und	R\$ 29,45	R\$ 7.804,25
31	Escada em alumínio para uso geral, contendo 07 degraus, com capacidade para até 120 kg, dobrável para guardar, com duas fitas de travamento e travamento automático na plataforma superior, proporcionando estabilidade e segurança na sua utilização. Caso haja peças plásticas, devem ser fabricadas em polipropileno de alta resistência. Pés antiderrapantes. Fabricadas de acordo com as exigências do INMETRO. Altura aproximada de 2,00m, largura aproximada de 49cm.	5	12	0	0	15	2	0	34	Und	R\$ 232,13	R\$ 7.892,42
32	Escada em alumínio para uso geral, contendo 06 degraus, com capacidade para até 120 kg, dobrável para guardar, com duas fitas de travamento e travamento automático na plataforma superior, proporcionando estabilidade e segurança na sua utilização. Caso haja peças plásticas, devem ser fabricadas em polipropileno de alta resistência. Pés antiderrapantes. Fabricadas de acordo com as exigências do INMETRO. Altura aproximada de 1,80m, largura aproximada de 46cm.	5	6	0	0	15	0	0	26	Und.	R\$ 213,21	R\$ 5.543,46



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

33	Alcool etílico hidratado 70º INPM, em embalagem contendo 1 litro, embalagem plástica resistente, cilíndrica de polietileno de alta densidade, que resista a altos impactos, tampa que venha a garantir o não vazamento do produto. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: composição, dados de identificação do fabricante, graduação alcoólica em graus INPM, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde, (específico para cada caso), notificação junto a ANVISA, composição, instrução de uso, químico responsável, precauções, indicação de quantitativa do conteúdo líquido e demais informações exigidas por lei, além do selo do INMETRO e o número do INOR (Instituto de Normalização). O prazo de validade deverá ser no mínimo de 2/3 do prazo total a partir da data de entrega.	200	4000	40	20	1000	300	20	5580	Und.	R\$ 11,02	R\$ 61.491,60
34	Limpador instantâneo concentrado, para limpeza pesada, multiuso, que contenha em sua formulação: alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, éter glicólico, álcool e perfume, tubo com 500 ml, com tampa e bico econômico. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, para limpeza de cozinha, banheiros, pias e azulejos.	30	500	10	10	1000	200	0	1750	Und.	R\$ 10,39	R\$ 18.182,50
35	Limpa vidros, limpador clorado com bioalcol para remoção de proteínas e outras sujidades, tenso ativo aniônico aquil sultanato, agente sequestrante, poli fosfatos especiais, embalagem de 500 ml.	150	350	10	0	1000	100	0	1610	Unid	R\$ 11,69	R\$ 18.820,90
36	Saponáceo cremoso, frasco com 300 ml. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: Composição, dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo líquido, e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega.	50	400	10	0	1000	150	0	1610	Und.	R\$ 12,07	R\$ 19.432,70
37	Limpador desengordurante para cozinha, com aparelho pulverizador, com aromas variados, Composição: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, água e fragrância. embalagem de 500 ml.	30	500	10	0	1000	150	0	1690	Und.	R\$ 10,68	R\$ 18.049,20
38	Mangueira para jardim com 3 camadas, interior preto, malha trançada de poliéster e capa externa translúcida, produzida com material virgem, diâmetro ½ polegada, comprimento de 30 metros, com esguicho e engates rápido.	10	20	0	0	15	5	0	50	Und	R\$ 62,21	R\$ 3.110,50
39	Limpador de alumínio e coifas, embalagem 500 ml.	0	50	0	0	600	140	100	890	Und	R\$ 12,52	R\$ 11.142,80
40	Espanador sintético: 30 cm - com cerdas finas em polipropileno e cabo longo de plástico, próprio para extração de pó, lavável. Contendo marca do produto na unidade.	10	20	0	0	20	5	0	55	Und.	R\$ 13,33	R\$ 733,15
41	Luva de látex cano longo para limpeza Tamanho M – elaborada com látex de borracha natural, durável e resistente. Internamente forrada com flocos de algodão, proporciona maior conforto e maleabilidade. Embalagem de compra: pacote com 01 par.	10	360	0	0	400	100	70	940	Unid	R\$ 12,15	R\$ 11.421,00
42	Luva de látex cano longo para limpeza Tamanho G – elaborada com látex de borracha natural, durável e resistente. Internamente forrada com flocos de algodão, proporciona maior conforto e maleabilidade. Embalagem de compra: pacote com 01 par.	5	360	30	0	400	30	30	855	Unid	R\$ 14,48	R\$ 12.380,40
43	Luva de látex cano longo para limpeza Tamanho Gg – elaborada com látex de borracha natural, durável e resistente. Internamente forrada com flocos de algodão, proporciona maior conforto e maleabilidade. Embalagem de compra: pacote com 01 par.	0	100	30	0	200	0	30	360	Unid	R\$ 14,75	R\$ 5.310,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

44	Luva de látex Nitrílico Tamanho P – confeccionada 100% em látex nitrílico, sem forro interno, acabamento clorinado, palma antiderrapante. Acabamento de punho reto. Embalagem de compra: pacote com 01 par	10	160		0	50	20	0	240	Und	R\$ 12,61	R\$ 3.026,40
45	Luva de látex Nitrílico Tamanho M – confeccionada 100% em látex nitrílico, sem forro interno, acabamento clorinado, palma antiderrapante. Acabamento de punho reto. Embalagem de compra: pacote com 01 par	30	180	0	0	50	40	40	340	Unid	R\$ 13,27	R\$ 4.511,80
46	Luva de látex Nitrílico Tamanho G – confeccionada 100% em látex nitrílico, sem forro interno, acabamento clorinado, palma antiderrapante. Acabamento de punho reto. Embalagem de compra: pacote com 01 par.	10	180	0	0	50	50	50	340	Unid	R\$ 13,72	R\$ 4.664,80
47	Luva de látex Nitrílico Tamanho GG – confeccionada 100% em látex nitrílico, sem forro interno, acabamento clorinado, palma antiderrapante. Acabamento de punho reto. Embalagem de compra: pacote com 01 par.	0	120	20	0	50	20	20	230	Unid	R\$ 15,78	R\$ 3.629,40
48	Pá para lixo reforçada em aço zincado, com cabo longo de madeira.	5	50	10	0	200	10	0	275	Und	R\$ 13,44	R\$ 3.696,00
49	Óleo de peroba, embalagem 200 ml.	10	90	0	0	600	10	2	712	Unid.	R\$ 18,42	R\$ 13.115,04
50	Lustra móveis acondicionado em frasco plástico de 200 ml. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: composição, dados de identificação do fabricante, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, instruções de uso, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo líquido, e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega.	60	150	10	0	800	30	0	1050	Unid	R\$ 12,86	R\$ 13.503,00
51	Desodorizador Spray para ambiente: frasco com 360 ml, não contendo CFC clorofluorcarbono. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: composição, dados de identificação do fabricante, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, instruções de uso, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo líquido, e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega - várias fragrâncias.	50	700	10	0	600	150	10	1520	Und.	R\$ 14,24	R\$ 21.644,80
52	Pedra Sanitária Redonda, embalagem 25g.	200	800	10	0	1300	200	20	2530	Unid.	R\$ 1,76	R\$ 4.452,80
53	Saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade 30 litros, pacotes com 100 unidades cada, dimensões mínimas de 59 cm de largura, 62 cm de comprimento, com a espessura mínima de 10 micras (parede dupla), na cor preta, embalados em pacotes com 100 unidades. Embalagem com informações do produto (quantidade e capacidade) e do fabricante. Os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de setembro de 2008.	50	250		0	450	100	5	855	Pct	R\$ 18,32	R\$ 15.663,60
54	Saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade 50 litros, pacotes com 100 unidades cada, dimensões mínimas de 63 cm de largura, 70 cm de comprimento, com a espessura mínima de 10 micras (parede dupla), na cor preta, embalados em pacotes com 100 unidades. Embalagem com informações do produto (quantidade e capacidade) e do fabricante. Os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de setembro de 2008.	50	250	30	0	800	100	10	1240	Pct	R\$ 21,69	R\$ 26.895,60



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

55	Saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade 100 litros, pacotes com 100 unidades cada, dimensões mínimas de 75 cm de largura, 105 cm de comprimento, com a espessura mínima de 10 micras (parede dupla), na cor preta, embalados em pacotes com 100 unidades. Embalagem com informações do produto (quantidade e capacidade) e do fabricante. Os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de setembro de 2008.	50	250	10	0	750	100	0	1160	Pct	R\$ 53,21	R\$ 61.723,60
56	Saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade 200 litros, pacotes com 100 unidades cada, dimensões mínimas de 90 cm de largura, 110 cm de comprimento, com a espessura mínima de 10 micras (parede dupla), na cor preta, embalados em pacotes com 100 unidades. Embalagem com informações do produto (quantidade e capacidade) e do fabricante. Os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de setembro de 2008.	10	250	0	0	100	70	0	430	Pct	R\$ 74,42	R\$ 32.000,60
57	Querosene, para uso geral, embalagem plástica, contendo de 800 ml a 1 litro, tampa abre e fecha com rosca que venha garantir o não vazamento do produto, o lacre da tampa deverá romper-se no momento da abertura. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: composição, dados de identificação do fabricante, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA instruções de uso, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo líquido, e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega.	80	200	0	0	1200	50	10	1540	Und	R\$ 21,62	R\$ 33.294,80
58	Removedor de cera, galão de 5 litros, composição: butilglicol, alcalinizante, tensoativo não-iônico, espessante, conservante corante e água, acondicionado em embalagem plástica. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, instruções de uso, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo líquido, e demais informações exigidas por lei. O lacre da tampa deverá romper-se no momento da abertura. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega.	10	100	0	0	150	2	0	262	Galão com 5 litros	R\$ 122,67	R\$ 32.139,54
59	Fraldas descartáveis para uso infantil. Tamanho M. Desenho anatômico, com gel absorvente, Composição mínima: fibras de celulose, polímero, superabsorvente, polipropileno, polietileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e sistema de extra- absorção tipo flocogel, barreiras anti- vazamento, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Pacote que garanta a integridade do produto, contendo no mínimo 32 fraldas. Peso recomendado: 5 a 9 Kg.	0	0	0	0	800	20	0	820	Pacote	R\$ 50,96	R\$ 41.787,20
60	Fraldas descartáveis para uso infantil. Tamanho G. Desenho anatômico, com gel absorvente, Composição mínima: fibras de celulose, polímero, superabsorvente, polipropileno, polietileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e sistema de extra- absorção tipo flocogel, barreiras anti- vazamento, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Pacote que garanta a integridade do produto, contendo no mínimo 28 fraldas. Peso recomendado: 9 a 12,5 Kg.	0	0	0	0	800	20	0	820	Pacote	R\$ 68,35	R\$ 56.047,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

61	Fraldas descartáveis para uso infantil. Tamanho XG. Desenho anatômico, com gel absorvente, Composição mínima: fibras de celulose, polímero, superabsorvente, polipropileno, polietileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e sistema de extra- absorção tipo focogel, barreiras anti- vazamento, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Pacote que garanta a integridade do produto, contendo no mínimo 24 fraldas. Peso recomendado: 12 e 15 Kg.	0	0	0	0	800	20	0	820	Pacote	R\$ 68,78	R\$ 56.399,60
62	Escova sanitária plástica com cerdas super-resistentes, dimensões aproximadas do cabo 33 cm, cerdas em formato de bola com diâmetro aproximado de 8 cm, com suporte	20	70	4	0	300	20	5	419	Und	R\$ 6,03	R\$ 2.526,57
63	Escova para limpeza em geral, anatômica, cerdas e suporte plástico, medindo aproximadamente 12x6x4 cm. Deverá conter informações do produto e do fabricante, através de etiqueta ou impresso no produto.	10	100	5	0	200	10	5	330	Und	R\$ 8,88	R\$ 2.930,40
64	Rodo grande 60 cm, material em plástico, com cabo de madeira com 150cm.	15	100	3	0	400	10	5	533	Und	R\$ 16,01	R\$ 8.533,33
65	Fósforo, com a seguinte composição: fósforo, cloreto de potássio e aglutinantes, aprovado pelo inmetro (emb. contendo 10 caixas com no mínimo 40 palitos cada).	10	100	0	0	300	30	0	440	Embalg	R\$ 6,40	R\$ 2.816,00
66	Inseticida doméstico, aerosol, composto de d-aletrina 0,1%, permetrina 0,2%, tetrametrina 0,2%, solvente alifático, propelente (propano/butano), sem cfc, princípio ativo d-aletrina, embalado em frasco metálico com no mínimo 300 ml.	0	100	10	0	300	30	0	440	Frasc	R\$ 12,47	R\$ 5.486,80
67	Coletor Para Material Perfuro Cortante 07 Litros	0	240	0	0	0	0	0	240	Und	R\$ 10,95	R\$ 2.628,00
68	Coletor Para Material Perfuro Cortante 13 Litros	0	900	30	0	0	0	0	930	Und	R\$ 10,54	R\$ 9.802,20
69	Suporte Para Coletor De Material Perfuro Cortante 13 Litros	0	50	3	0	0	0	0	53	Und	R\$ 28,09	R\$ 1.488,77
70	Refil mop para limpeza líquida, em microfibra, comprimento aproximado 35 cm, largura aproximada 17 cm, altura aproximada 05 cm, compatível para acoplar em equipamento da marca Braslimpia.	0	50	0	0	0	0	0	50	Und	R\$ 22,25	R\$ 1.112,50
71	Sabonete em barra 90 g, para higiene pessoal, contendo umectante, emolientes e testados dermatologicamente. Vários aromas.	0	0	0	0	0	400	0	400	Und	R\$ 3,99	R\$ 1.596,00
72	Creme ou gel dental, com mínimo de 1.100 ppm. De flúor, ação bacteriana, aprovado pelo conselho nacional de saúde. Garantia oferecida pelo fabricante. 90 gr.	0	1500	0	0	0	200	0	1700	Und	R\$ 8,56	R\$ 14.552,00
73	Escova Dental Com Cerdas Macias Arredondadas, Nas Cores Variadas, Produto Analisado Pelo Conselho Nacional De Saúde, Embalagem Individual Com Garantia Do Fabricante.	0	1500	0	0	0	200	0	1700	Und	R\$ 5,43	R\$ 9.231,00
74	Absorvente fluxo normal - cobertura com duplos funis exclusiva, tecnologia que absorve o fluxo mais rápido, sem abas e anatômico agentes naturais em contato com o fluxo, neutralizam possíveis odores da menstruação. Pct c/ 8 unid.	0	0	0	0	0	100	0	100	Pcte	R\$ 11,13	R\$ 1.113,00
75	Desodorante - vários aromas spray - aprox. 90 ml - com aroma discreto e agradável, não deixa resíduos, não mancha as roupas e não causa irritação nas axilas.	0	20	0	0	0	0	0	20	Und	R\$ 7,80	R\$ 156,00
76	Condicionador infantil vários aromas especialmente desenvolvidos para condicionar e desembaraçar suavemente o cabelo do bebê. Indicação uso infantil e adulto embalagem: frascos de 350 ml, composição: cloreto de diestearil diamônio, álcool estearílico, polietilenoglicol. Laurato de sorbitano, hidroxietil celulose, álcool benzílico, edta tetrassódico, fragrância, ácido cítrico.	0	0	0	0	0	250	0	250	Und	R\$ 23,71	R\$ 5.927,50
77	Shampoo adulto - 350 ml - vários aromas.	0	0	0	0	0	50	0	50	Und	R\$ 11,75	R\$ 587,50
78	Shampoo infantil - vários aromas - 350 ml.	0	0	0	0	0	150	0	150	Und	R\$ 15,10	R\$ 2.265,00
79	Pilha Alcalina Palito, Tamanho AAA, 1,5 V, Embalagens contendo 2 unidades.	20	500	20	20	150	10	5	725	Emb.	R\$ 15,49	R\$ 11.230,25



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

80	Pilha Alcalina Pequena, Tamanho AA, 1,5 V, Embalagens contendo 2 unidades.	20	250	20	20	150	10	10	480	Emb.	R\$ 12,90	R\$ 6.192,00
81	Pilha comum pequena, tamanho AA, 1,5 V, Embalagens contendo 4 unidades.	20	250	20	10	150	10	0	460	Emb.	R\$ 15,95	R\$ 7.337,00
82	Cesto / Cesto Fechado com Tampa e Rodas com capacidade de 100 litros, conta ainda com uma alça muito prática, facilitando o manuseio de grandes volumes, material plástico polipropileno, reforçado. Cor a definir.	0	20	2	0	60	10	0	92	Und	R\$ 157,19	R\$ 14.461,48
83	Protetor solar, fps 50; resistente a água; ampla proteção uva-uvb; ação hidratante, não oleoso; bisnaga mínima 125g.	0	400		0	0	30	70	500	Und	R\$ 56,91	R\$ 28.455,00
84	Protetor solar, fps 30; resistente a água; ampla proteção uva-uvb; ação hidratante, não oleoso; bisnaga mínima 125g.	0	200	60	0	0	20	40	320	Und	R\$ 46,19	R\$ 14.780,80
85	Aparelho de barbear descartável com duas lâminas de aço inox e fita lubrificante.	0	1000		0	0	100	0	1100	Und	R\$ 3,38	R\$ 3.718,00
86	Lixeira retangular acionada por pedal confeccionada em polipropileno, com suporte na borda da tampa para prender o saco de lixo, medidas externas aproximadas 57,0cm(A) x 37,5cm(L) x 34,0cm(P), capacidade de 25 litros na cor branca. Deverá conter informações do produto e do fabricante, através de etiqueta ou impresso no produto.	30	80	2	0	0	10	0	122	Und	R\$ 94,26	R\$ 11.499,72
87	Lixeira retangular acionada por pedal confeccionada em polipropileno, com suporte na borda da tampa para prender o saco de lixo, medidas externas aproximadas 71,0cm(A) x 44,5cm(L) x 37,5cm(P), capacidade de 50 litros na cor branca. Deverá conter informações do produto e do fabricante, através de etiqueta ou impresso no produto.	30	80		0	100	10	0	220	Und	R\$ 123,89	R\$ 27.255,80
88	Garrafa térmica com revestimento em inox cromado, capacidade para 1,8 litros, ampola em vidro ou inox, conservação térmica de líquidos frios e quentes, pulsador e alça, sistema de bomba com jato forte e preciso, não pinga, conservação térmica de no mínimo 06 horas.	10	30	2	0	50	10	5	107	Und	R\$ 123,30	R\$ 13.193,10
89	Botas de pvc (epi): bota de segurança tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em pvc injetado, de acordo com as normas ABNT nbr iso 20344:2008 e ABNT nbr iso 20347:2008. Cano médio, cor branca. Aplicação do produto: serviços de higiene e limpeza. Numeração de 34.	0	12	0	0	35	5	0	52	Und	R\$ 83,63	R\$ 4.348,76
90	Botas de pvc (epi): bota de segurança tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em pvc injetado, de acordo com as normas ABNT nbr iso 20344:2008 e ABNT nbr iso 20347:2008. Cano médio, cor branca. Aplicação do produto: serviços de higiene e limpeza. Numeração de 35.	0	12	0	0	35	5	0	52	Unid	R\$ 83,63	R\$ 4.348,76
91	Botas de pvc (epi): bota de segurança tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em pvc injetado, de acordo com as normas ABNT nbr iso 20344:2008 e ABNT nbr iso 20347:2008. Cano médio, cor branca. Aplicação do produto: serviços de higiene e limpeza. Numeração de 36.	0	12	0	0	40	5	0	57	Unid	R\$ 83,63	R\$ 4.766,91
92	Botas de pvc (epi): bota de segurança tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em pvc injetado, de acordo com as normas ABNT nbr iso 20344:2008 e ABNT nbr iso 20347:2008. Cano médio, cor branca. Aplicação do produto: serviços de higiene e limpeza. Numeração de 37.	0	12	0	0	40	5	5	62	Unid	R\$ 83,63	R\$ 5.185,06
93	Botas de pvc (epi): bota de segurança tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em pvc injetado, de acordo com as normas ABNT nbr iso 20344:2008 e ABNT nbr iso 20347:2008. Cano médio, cor branca. Aplicação do produto: serviços de higiene e limpeza. Numeração de 38.	0	12	0	0	35	5	0	52	Unid	R\$ 83,63	R\$ 4.348,76
94	Botas de pvc (epi): bota de segurança tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em pvc injetado, de acordo com as normas ABNT nbr iso 20344:2008 e ABNT nbr iso	0	12	0	0	35	5	2	54	Unid	R\$ 83,63	R\$ 4.516,02



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

	20347:2008. Cano médio, cor branca. Aplicação do produto: serviços de higiene e limpeza. Numeração de 39.											
95	Botas de pvc (epi): bota de segurança tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em pvc injetado, de acordo com as normas ABNT nbr iso 20344:2008 e ABNT nbr iso 20347:2008. Cano médio, cor branca. Aplicação do produto: serviços de higiene e limpeza. Numeração de 40	0	12	0	0	35	5	10	62	Unid	R\$ 83,63	R\$ 5.185,06
96	Botas de pvc (epi): bota de segurança tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em pvc injetado, de acordo com as normas ABNT nbr iso 20344:2008 e ABNT nbr iso 20347:2008. Cano médio, cor branca. Aplicação do produto: serviços de higiene e limpeza. Numeração de 41	0	12	0	0	35	5	5	57	Unid	R\$ 83,63	R\$ 4.766,91
97	Botas de pvc (epi): bota de segurança tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em pvc injetado, de acordo com as normas ABNT nbr iso 20344:2008 e ABNT nbr iso 20347:2008. Cano médio, cor branca. Aplicação do produto: serviços de higiene e limpeza. Numeração de 42	0	12	0	0	35	5	10	62	Unid	R\$ 83,63	R\$ 5.185,06
98	Botas de pvc (epi): bota de segurança tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em pvc injetado, de acordo com as normas ABNT nbr iso 20344:2008 e ABNT nbr iso 20347:2008. Cano médio, cor branca. Aplicação do produto: serviços de higiene e limpeza. Numeração de 43	0	12	0	0	35	5	10	62	Unid	R\$ 83,63	R\$ 5.185,06
99	Botas de pvc (epi): bota de segurança tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em pvc injetado, de acordo com as normas ABNT nbr iso 20344:2008 e ABNT nbr iso 20347:2008. Cano médio, cor branca. Aplicação do produto: serviços de higiene e limpeza. Numeração de 44	0	12	0	0	35	5	0	52	Unid	R\$ 83,63	R\$ 4.348,76
100	Hipoclorito de sódio a 2,5% para uso em alimentos, impresso no rótulo a fórmula - frasco com 1 litro. Deverá apresentar registro do produto no ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor.	0	300	0	0	500	10	0	810	Und	R\$ 14,05	R\$ 11.380,50
101	Detergente sanitizante líquido, alcalino, clorado, com pH entre 11 e 14, indicado para uso em máquinas de lavar louças industrial, para higienização de utensílios, isento de partículas insolúveis e materiais precipitados. O produto deverá ter ação bactericida, remover gorduras, amido e resíduos de natureza proteica e conter sequestrantes para evitar incrustação de cálcio e outros minerais e apresentar baixo teor de espuma. Embalagem de 5 litros contendo informações do fabricante, identificação, data de validade, quantidade, informações sobre a utilização e riscos e registro da Vigilância Sanitária. Data de validade de seis meses a partir da data de entrega.	0	0	0	0	80	0	0	80	Embalagem com 5 litros	R\$ 72,09	R\$ 5.767,20
102	Luva Descartável, para uso doméstico, tamanho único, confeccionada em plástico resistente na cor branca, transparente ou branco leitoso, isenta de furos, rasgos ou quaisquer outros defeitos. Embaladas de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o local de uso, contendo a quantidade, marca comercial e procedência da fabricação. Embalagem com 100 unidades.	10	20	0	0	30	10	0	70	Emb.	R\$ 31,70	R\$ 2.219,00
103	Colher plástica descartável, confeccionada em plástico resistente branca ou translúcida, medindo entre 12 a 13 cm de comprimento. O produto de ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas hermeticamente em sacos plásticos e reembaladas em caixa de papelão. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Caixa com 1.000 (mil) unidades.	0	5	0	0	30	10	1	46	Cx	R\$ 69,10	R\$ 3.178,60



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

104	Esfregadeira de lavar roupas de madeira de 1ª qualidade	5	0	0	0	15	3	0	23	Und	R\$ 93,18	R\$ 2.143,14
105	Coador de pano para passar café tamanho grande - 15 Cm	10	100	0	0	40	10	5	165	Und	R\$ 7,05	R\$ 1.163,25
106	Saco plástico, Lixo, USO: coleta seletiva (papel/papelão), cor: azul, capacidade: 50 litros (10kg), espessura: 0,06mm, matéria prima: confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, com o emprego de pigmentos e aditivos compatíveis que não interfiram nas características de resistência e opacidade, apresentação: com solda contínua, homogênea e uniforme, características adicionais: lote de cor uniforme, pacote com 50 unidades.	0	300	10	0	100	10	0	420	Pcte	R\$ 20,64	R\$ 8.668,80
107	Acendedor para Fogões a Gás Características Gerais do Produto Acendedor para fogões a gás. Material: Plástico Uso: Doméstico Manual: sim. Unidade	5	30	0	0	100	10	0	145	Und	R\$ 12,44	R\$ 1.803,80
108	Pilha alcalina média C - Embalagem Com 2 Unidades	10	150	0	0	50	0	0	210	Emb.	R\$ 14,97	R\$ 3.143,70
109	Mexedor para café, plástico cristal, pacote com 500 unidades, mexedor tipo italiano, para café, chá, bebidas similares, quente ou frio. Material poliestireno convencional (cristal transparente), atóxico, descartável, tamanho 8,5 cm, largura 1 cm.	10	15	0	10	0	0	0	35	Pct	R\$ 17,92	R\$ 627,20
110	ÁLCOOL Etilico Hidratado Em Gel, mínimo 70%, Com Aloe Vera, Límpido, Transparente E Isento De Resíduos, embalagem 480 ml.	0	100	50	15	200	80	20	465	Emb.	R\$ 15,24	R\$ 7.086,60
111	Toalhinhas Umedecidas Com Solução Suave E Não Irritante Que Contém Aloe Vera, Sistema Puxa Fácil, Dermatologicamente Testado, Sem Álcool Etilico, Limpa E Hidrata. Conteúdo: Pacote Com 50 Toalhinhas Umedecidas. Tamanho Aproximado: Embalagem: 3,5 X 11 X 18 Cm, Toalhinha: 20 X 15 Cm. Prazo de validade 1 ano.	0	120	0	0	3000	200	0	3320	Pct	R\$ 10,98	R\$ 36.453,60
112	SHAMPOO PARA BEBÊ - Dermatologicamente testado e hipoalergênico- Livre de corantes e ingredientes de origem animal. Não irrita os olhos- embalagem mínima de 200 ml	0	150	0	0	0	100	0	250	Emb.	R\$ 30,10	R\$ 7.525,00
113	Sabonete líquido para bebê, formulado com glicerina vegetal e pH da pele, dermatologicamente testado. Livre de ingredientes de origem animal, hipoalergênico. Embalagem com conteúdo mínimo de 200ml.	0	150	0	0	0	100	0	250	Emb.	R\$ 29,56	R\$ 7.390,00
114	Curativo desenvolvidos para cobrir e proteger regiões pós-injeção ou pós-vacina, com almofada que não adere à ferida, o que evita novos ferimentos, de Micropore que permite que a pele respire. Tamanho pequeno. Caixa com 16 unidades no mínimo.	0	3000	0	0	0	0	0	3000	Cx	R\$ 21,53	R\$ 64.590,00
115	Avental impermeável s líquidos não corrosivos, confeccionados em PVC, comprimento total 120 cm e largura total 65 cm.	0	50	0	0	0	0	0	50	Unidade	R\$ 160,52	R\$ 8.026,00
116	Avental com Fivela em tecido Oxford, possui regulagem no pescoço com fivela e tiras para amarrar na altura da cintura é fabricado em tecido 100% Poliéster. Altura mínima 80 cm e largura 73 cm.	0	50	0	0	0	0	0	50	Unidade	R\$ 42,17	R\$ 2.108,50
117	Coador para café, tipo filtro caixa com 30 unidades. Tamanho 103	30	100	0	20	200	100	10	460	Uni	R\$ 8,61	R\$ 3.960,60
118	Pá para lixo em plástico, com cabo curto	10	20	0	0	200	30	5	265	Uni	R\$ 11,99	R\$ 3.177,35
119	Álcool Etilico Hidratado Em Gel, mínimo 70%, Com Aloe Vera, Límpido, Transparente E Isento De Resíduos, embalagem 5 litros.	20	100	5	0	1000	50	50	1225	Galão 5 litros	R\$ 45,29	R\$ 55.480,25
120	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 50 ml e máxima 80 ml, medindo aproximadamente 4 cm de diâmetro na boca, 2,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos deverão ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou	1000	3000	30	0	100	200	30	4360	Pacote	R\$ 5,67	R\$ 24.721,20



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

	rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma garantir a higiene e integridade até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais NBR, ABNT e INMETRO.											
121	Dispenser para álcool em gel com reservatório de no mínimo 800ml, nas dimensões: Largura:10,5 cm; Altura 25,5 cm; Profundidade: 11 cm.	0	200	5	0	0	20	0	225	Unid.	R\$ 44,96	R\$ 10.116,00
122	Dispenser para sabonete líquido com reservatório de no mínimo 800ml, nas dimensões: Largura:10,5 cm; Altura 25,5 cm; Profundidade: 11 cm.	20	80	5	0	0	20	0	125	Unid.	R\$ 43,28	R\$ 5.410,00
123	Dispenser para papel toalha material: Plástico com alta resistência a impacto 100% reciclável. Dimensões: Altura:29cm; Largura:27cm; Profundidade: 16cm.	20	80	5	0	0	20	0	125	Unid.	R\$ 44,01	R\$ 5.501,25
124	Desodorante - vários aromas roll on - aprox. 50 ml - com aroma discreto e agradável, não deixa resíduos, não mancha as roupas e não causa irritação nas axilas.	0	0	0	0	0	100	0	100	Uni	R\$ 9,15	R\$ 915,00
125	Dispenser em polipropileno para papel higiênico de 300 a 500 metros Dimensões aproximada: Largura 27 cm X Profundidade 12 cm X Altura 28 cm com visor na frente, possibilitando ver quando o rolo vai acabar.	0	80	5	0	0	0	0	85	Uni	R\$ 45,77	R\$ 3.890,45
126	Refil de sabonete líquido para dispenser com dosador, com no mínimo 800ml, ph 5,0 a 7,0. Composição, água, sodium laureth sulfate, sodium chloride, cocamidopropyl betaine, cocamide dea, glycol stearate, parfum, disodium edta, methylchloroisothiazolinone / methylisothiazolinone, citric acid, hexyl cinnamal, ci 42090, ci 19140.	50	500	30	0	0	10	0	590	Uni	R\$ 10,31	R\$ 6.082,90
127	Refil de álcool em gel para dispenser com dosador, com no mínimo 800ml, composição Carbomer, Glycerin, Methylparaben, Aminomethyl propanol, Alcohol, Menthol e Água.	0	500	30	0	0	0	0	530	Uni	R\$ 12,43	R\$ 6.587,90
128	Cesto confeccionado em aço inox, pintado na cor preta, com capacidade de 12l e suporta ate 10kg de peso. Destinado para uso como lixeira.	30	130	2	15	0	5	0	182	Uni	100,33	R\$ 18.260,06
129	DESINFETANTE HOSPITALAR. Desinfetante bactericida concentrado para diluição com registro válido e vigente na Agencia Nacional de Vigilância Sanitária como desinfetante hospitalar de superfícies fixas e artigos não críticos. O produto deve proporcionar ação em até 10 min, ser eficaz bactericida, e próprio para superfícies fixas de áreas críticas, semicríticas e não-críticas mesmo com presença de matéria orgânica. O produto deve vir em galão de 5 litros, inodoro, biodegradável, ter baixa toxicidade por via oral e dérmica, baixa irritabilidade dérmica e ocular, ausência de efeitos genotóxicos e teratogênicos. A embalagem deve conter identificação, procedência e validade de no mínimo seis meses e atender as seguintes LT/DL - 32000 normatizações e legislação: Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Portaria 327 de julho de 1997; RDC 59 de 17 de dezembro de 2010; RDC 184 de 22 de outubro de 2001; RDC 14 de 28 de fevereiro de 2007. Devem ser enviados os seguintes documentos do produto: laudos microbiológicos obrigatórios para obtenção do registro como desinfetante hospitalar de superfícies fixas e artigos não críticos (Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e Pseudomonas aeruginosa), conforme	0	50	5	0	0	0	0	55	Galão 5 litros	R\$ 691,04	R\$ 38.007,20



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

	RDC 14 de 2007. Caso possua, o envio de laudos microbiológicos de outras cepas de interesse hospitalar, como germes gram negativos (ex: klebsiella e Acinetobater).											
130	Campos cirúrgicos simples. - Medidas em centímetros: 50X50. - Tecido brim leve 100% Algodão, indicado para uso médico e odontológico. - Resistente à lavagem industrial, pode ser utilizado em autoclave. - Cor azul-marinho.	0	20	5	0	0	0	0	25	Unid.	R\$ 55,49	R\$ 1.387,25
131	DETERGENTE NEUTRO HOSPITALAR, superconcentrado, limpador geral, INCOLOR, sem perfume, com tensoativo biodegradável, para lavagem para limpeza ou pré limpeza de instrumental cirúrgico e artigos médicos de forma geral, móveis, utensílios e demais itens laváveis encontrados nos hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais onde se presta o auxílio à saúde. Possui mistura de tensoativos especialmente formulada para remover, com facilidade, sujeiras lipídicas e proteicas normalmente encontradas no ambiente hospitalar. Acondicionado em galão de 5 litros. Com registro no ministério da saúde, ficha de segurança técnica e ficha técnica. Notificação ANVISA/MS 25351174079/2017-10 A embalagem deve conter identificação, procedência e validade de no mínimo seis meses.	0	60	5	0	0	0	0	65	Galão 5 litros	R\$ 132,61	R\$ 8.619,65
132	ESCOVA DE AÇO: Aplicação: escova reutilizável para limpeza de instrumentais cirúrgicos (ortopedia) com cerdas suaves e extremamente finas em aço inoxidável medindo aproximadamente 38 mm de comprimento e 12,7 mm de diâmetro com cabo plástico em formato anatômico e comprimento total entre 17,78 e 18,4 cm. Possuir cabo antiderrapante para facilitar o uso (variação +/- 5%). Forma de apresentação: Unidade	0	150	0	0	0	0	0	150	Unid.	R\$ 122,61	R\$ 18.391,50
133	ESCOVA NYLON: Aplicação: escova para limpeza de instrumentais cirúrgicos em geral com cerdas em nylon macias medindo aproximadamente 38 mm de comprimento e diâmetro de aproximadamente 12,7 mm com cabo plástico em formato anatômico e comprimento total entre 17,78 a 18,4 cm. Possuir cabo antiderrapante para facilitar o uso (variação +/- 5%). Forma de apresentação: Unidade.	0	150	0	0	0	0	0	150	Unid.	R\$ 43,78	R\$ 6.567,00
134	ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE VIDRO: Aplicação: escova reutilizável para limpeza de frascos com cerdas em nylon macias, confeccionado com nylon e poliéster em toda a sua extremidade com 125 mm de comprimento por 75 mm de diâmetro com cabo resistente em aço inox torcido e comprimento total de 26,4 cm. (variação +/- 5%). Forma de apresentação: Unidade.	0	120	0	0	0	0	0	120	Unid.	R\$ 13,98	R\$ 1.677,60
135	ESCOVA PARA LIMPEZA DE RASPAS ACETABULARES: Aplicação: escova com duas extremidades para limpeza de raspas acetabulares, autoclavável, possui cerdas de nylon Anti Microbiais, com cabo reforçado. Medindo entre 16,51 cm a 17,90 cm de comprimento e a extremidade com ponta circular mede entre 4,40 cm a 4,50 cm de diâmetro e a extremidade reta mede 0,8 cm de diâmetro. Forma de apresentação: Unidade.	0	120	0	0	0	0	0	120	Unid.	R\$ 104,76	R\$ 12.571,20
136	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL CANULADO: Aplicação: escova circular para uso em limpeza manual de lúmen estreito, dos materiais usados em procedimentos cirúrgicos. Material: não estéril, confeccionado com cerdas macias de nylon e haste em aço inox torcido, deve promover a limpeza sem danificar o lúmen do material, podendo ser lavada logo após o uso. Tamanho: aproximadamente com diâmetro circular de 5 x 100 x 400 mm. Forma de apresentação: Unidade	0	50	0	0	0	0	0	50	Unid.	R\$ 92,70	R\$ 4.635,00
137	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL CANULADO: Aplicação: escova circular para uso em limpeza manual de lúmen estreito, dos materiais usados em procedimentos cirúrgicos.	0	50	0	0	0	0	0	50	Unid.	R\$ 92,70	R\$ 4.635,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

	Material: não estéril, confeccionado com cerdas macias de nylon e haste em aço inox torcido, deve promover a limpeza sem danificar o lúmen do material, podendo ser lavada logo após o uso. Tamanho: aproximadamente com diâmetro circular de 6 x 60 x 450 mm. Forma de apresentação: Unidade.											
138	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL CANULADO: Aplicação: escova circular para uso em limpeza manual de lúmen estreito, dos materiais usados em procedimentos cirúrgicos. Material: não estéril, confeccionado com cerdas macias de nylon e haste em aço inox torcido, deve promover a limpeza sem danificar o lúmen do material, podendo ser lavada logo após o uso. Tamanho: aproximadamente com diâmetro circular de 4 x 60 x 450 mm. Forma de apresentação: Unidade	0	50	0	0	0	0	0	50	Unid.	R\$ 92,70	R\$ 4.635,00
139	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL CANULADO: Aplicação: escova circular para uso em limpeza manual de lúmen estreito, dos materiais usados em procedimentos cirúrgicos. Material: não estéril, confeccionado com cerdas macias de nylon e haste em aço inox torcido, deve promover a limpeza sem danificar o lúmen do material, podendo ser lavada logo após o uso. Tamanho: aproximadamente com diâmetro circular de 10 x 100 x 600 mm. Forma de apresentação: Unidade.	0	50	0	0	0	0	0	50	Unid.	R\$ 92,70	R\$ 4.635,00
140	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - 1 L Base de hipoclorito de sódio concentração a 1% para uso em desinfecção hospitalar.	0	50	0	0	0	0	0	50	Unid.	R\$ 7,08	R\$ 354,00
141	DETERGENTE ENZIMÁTICO destinado a materiais e equipamentos hospitalares com contaminantes orgânicos de difícil remoção e que possa ser usado em limpeza manual ou automatizada. Produto biodegradável, atóxico, pH neutro, não corrosivo, não irritante para pele e mucosas, não espumante e que não deixe resíduos. Composto de enzimas dos grupos da amilase, protease, carbohidrase e lipase, concentração total de, no mínimo, 40%, contendo tensoativo não iônico. Diluição de 01 ml/l para processo manual e automático. ** embalagem: o produto devera ser envasado em galões resistentes com 3,5 litros a 05 litros. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto ate o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. Deverão constar na embalagem do produto, individualmente, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o n. Do lote, conforme legislação sanitária vigente, lei n. 6.360 de 23/09/76 com ênfase para o artigo 57, decreto numero 79.094 de 05/01/77, com ênfase para os artigos 94 e 95, e portaria conjunta n. 01 de 17/05/93, da divisão de vigilância sanitária do ministério da saúde. Garantia: o produto devera ter garantia contra defeitos de fabricação. O produto ofertado devera atender aos dispositivos da lei 8078/90 (código de defesa do consumidor) e as demais legislações pertinentes. Por ocasião da entrega, o produto devera apresentar validade de, no mínimo, 12 (doze) meses as irregularidades detectadas serão comunicadas a vigilância sanitária. A secretaria de saúde poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações relativas ao produto ofertado. O produto devera atender as determinações da rdc num. 55/2012.	0	50	0	0	0	0	0	50	Unid.	R\$ 541,00	R\$ 27.050,00
142	Saco plástico, Lixo, USO: coleta seletiva (papel/papelão), cor: azul, capacidade: 100 litros, espessura: 0,06mm, matéria prima: confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, com o emprego de pigmentos e aditivos compatíveis que não interfiram nas características de resistência e opacidade, apresentação: com solda contínua, homogênea e uniforme, características adicionais: lote de cor uniforme , pacote com 50 unidades.	0	100	0	0	0	0	0	100	Pacote	R\$ 81,37	R\$ 8.137,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

143	Corda em nylon para varal, embalagem com 10 metros	0	20	0	0	0	0	0	20	Unid.	R\$ 10,97	R\$ 219,40
144	Touca descartável em polietileno sanfonada embalagem com 100 unidades	0	50	0	0	0	0	0	50	Pacote	R\$ 14,37	R\$ 718,50
145	BORRIFADOR/PULVERIZADOR DE PLÁSTICO. Com bico spray que permite fechar ou abrir o produto. Embalagem Pet reciclável de no mínimo 500ML.	0	100	5	0	0	0	0	105	Unid.	R\$ 14,52	R\$ 1.524,60
146	Caixa organizadora com fechamento seguro: possui quatro grampos com "click" no fechamento. Transparente: permite excelente visualização do conteúdo e dispensa o uso de etiquetas. Possui pegas que ajudam no manuseio. Diversas utilidades para diversos ambientes. Capacidade aproximada: 28,2 litros Medidas aproximadas: 56,4 x 38,5 x 20,1cm Material: Plástico	0	50	10	0	0	0	0	60	Unid.	R\$ 51,09	R\$ 3.065,40
valor Total											R\$	

ITENS COM COTA DE 25% PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Lote	Descrição	SMA	SMS	SMIAMA	SMF	SMECE	SMPAS	SMOVSU	Total	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
147	Papel higiênico, folha dupla, gofrado, picotado, somente na cor branca, medindo 30 m x 10 cm, com relevo, composto de 100% de celulose virgem, tubete medindo 4,0 cm de diâmetro, não reciclado, fardo com 64 rolos contendo 16 pacotes com 4 unidades cada.	25	50	2	0	125	75	1	278	Fardos	R\$ 94,28	R\$ 26.209,84
148	Papel Higiênico, Folha Simples, Gofrado, Picotado, Somente Na Cor Branca, Medindo 30 M X 10 Cm, Com Relevo, Composto De 100% De Celulose Virgem, Tubete Medindo 4,0 Cm De Diâmetro, Não Reciclado, Fardo Com 64 Rolos Contendo 16 Pacotes Com 4 Unidades Cada.	0	150	2	0	225	50	2	429	Fardos	R\$ 75,14	R\$ 32.235,06
149	Papel toalha, com no mínimo 22 x 20 cm, branco, crepado, interfolhas, com 02 dobras, macio, cor branca extra, impureza máxima 15 mm/m², alvura superior 80%. Gramatura 26g. 100% celulose, com resistência a úmido pacote com aproximadamente 1250 folhas.	75	875	12	2	625	375	1	1965	Fardos	R\$ 27,84	R\$ 54.705,60
150	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, confeccionado em polietileno de baixa densidade, para condicionamento de resíduos infectantes hospitalares, branco leitoso, com simbologia de material infectante, conforme nbr 7500, capacidade para 20 litros, o material deverá estar em conformidade com ABNT nbr 9191. 39x52cm 5 micras com registro na Anvisa. Fardo com 100 unidades	0	750	0	0	0	0	0	750	Und	R\$ 32,51	R\$ 24.382,50
151	Saco para coleta de lixo hospitalar, confeccionado em polietileno de baixa densidade, para condicionamento de resíduos infectantes hospitalares, branco leitoso, com simbologia de material infectante, conforme nbr 7500, capacidade para 50 litros, o material deverá estar em conformidade com ABNT nbr 9191. medindo 63x80 cm 8 micras com registro na Anvisa fardo com 100 unidades.	0	1000	0	0	0	0	0	1000	Und	R\$ 45,29	R\$ 45.290,00
152	Saco para coleta de lixo hospitalar, confeccionado em polietileno de baixa densidade, para condicionamento de resíduos infectantes hospitalares, branco leitoso, com simbologia de	0	1000	0	0	0	0	0	1000	Und	R\$ 53,90	R\$ 53.900,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

	material infectante, conforme nbr 7500, capacidade para 100 litros, o material deverá estar em conformidade com ABNT nbr 9191. medindo 75x105 cm 12 micras com registro na Anvisa fardo com 100 unidades											
valor Total											R\$	

ITENS PARA AMPLA COMPETITIVIDADE												
Lote	Descrição	SMA	SMS	SMIAMA	SMF	SMECE	SMPAS	SMOVSU	Total	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
153	Papel higiênico, folha dupla, gofrado, picotado, somente na cor branca, medindo 30 m x 10 cm, com relevo, composto de 100% de celulose virgem, tubete medindo 4,0 cm de diâmetro, não reciclado, fardo com 64 rolos contendo 16 pacotes com 4 unidades cada.	75	150	8	0	375	225	4	837	Fardos	R\$ 94,28	R\$ 78912,36
154	Papel Higiênico, Folha Simples, Gofrado, Picotado, Somente Na Cor Branca, Medindo 30 M X 10 Cm, Com Relevo, Composto De 100% De Celulose Virgem, Tubete Medindo 4,0 Cm De Diâmetro, Não Reciclado, Fardo Com 64 Rolos Contendo 16 Pacotes Com 4 Unidades Cada.	0	450	8	0	675	150	8	1291	Fardos	R\$ 75,14	R\$ 97.005,74
155	Papel toalha, com no mínimo 22 x 20 cm, branco, crepado, interfolhas, com 02 dobras, macio, cor branca extra, impureza máxima 15 mm/m², alvura superior 80%. Gramatura 26g. 100% celulose, com resistência a úmido pacote com aproximadamente 1250 folhas.	225	2625	38	8	1875	1125	4	5900	Fardos	R\$ 27,84	R\$ 164.256,00
156	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, confeccionado em polietileno de baixa densidade, para condicionamento de resíduos infectantes hospitalares, branco leitoso, com simbologia de material infectante, conforme nbr 7500, capacidade para 20 litros, o material deverá estar em conformidade com ABNT nbr 9191. 39x52cm 5 micras com registro na Anvisa. Fardo com 100 unidades	0	2250	0	0	0	0	0	2250	Und	R\$ 32,51	R\$ 73.147,50
157	Saco para coleta de lixo hospitalar, confeccionado em polietileno de baixa densidade, para condicionamento de resíduos infectantes hospitalares, branco leitoso, com simbologia de material infectante, conforme nbr 7500, capacidade para 50 litros, o material deverá estar em conformidade com ABNT nbr 9191. medindo 63x80 cm 8 micras com registro na Anvisa fardo com 100 unidades.	0	3000	0	0	0	0	0	3000	Und	R\$ 45,29	R\$ 135.870,00
158	Saco para coleta de lixo hospitalar, confeccionado em polietileno de baixa densidade, para condicionamento de resíduos infectantes hospitalares, branco leitoso, com simbologia de material infectante, conforme nbr 7500, capacidade para 100 litros, o material deverá estar em conformidade com ABNT nbr 9191. medindo 75x105 cm 12 micras com registro na Anvisa fardo com 100 unidades	0	3000	0	0	0	0	0	3000	Und	R\$ 53,90	R\$ 161.700,00
valor Total											R\$	



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

1.2 Os produtos objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de execução da contratação é de 12 (doze) meses e de vigência de 12 (Doze) meses contados do(a) após assinatura da ATA de Registro de Preço na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição tem por objetivo atender às demandas das diversas secretarias e departamentos da Prefeitura do Município de Contenda, visando garantir a manutenção das condições adequadas de higiene e saúde em todas as suas dependências, conforme exigido pelas normas de segurança e saúde pública. A compra de equipamentos de limpeza é essencial para prevenir doenças, otimizar o uso de recursos, aumentar a eficiência operacional e preservar o patrimônio público, prolongando a vida útil de estruturas e móveis. Além de reduzir custos operacionais, a aquisição assegura ambientes seguros e confortáveis para servidores e usuários, reforçando a imagem institucional e promovendo a conformidade com as regulamentações vigentes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição de equipamentos de limpeza e produtos específicos, incluindo itens destinados ao hospital, para atender às necessidades de higiene das diversas secretarias e departamentos da Prefeitura de Contenda. Essa iniciativa visa garantir a manutenção de ambientes limpos, seguros e saudáveis, fundamentais para o bem-estar dos servidores e cidadãos. Além disso, a preservação do patrimônio público será promovida, prolongando a vida útil de estruturas e móveis.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A contratada deverá fornecer materiais de limpeza novos e em perfeito estado.
- Em caso de necessidade, deverá realizar a troca dos itens sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Contenda.
- Os materiais de limpeza deverão ser entregues embalados, em embalagens intactas, sem cortes ou deformações que comprometam sua integridade.
- Os materiais serão avaliados no ato da entrega, seguindo os seguintes critérios: Atendimento às especificações solicitadas no edital e estar em conformidade com normatizações do INMETRO, da ABNT ou outro órgão competente, conforme aplicável. A contratante reserva-se o direito de não receber materiais que não atendam às especificações solicitadas, estejam danificados, amassados, ou apresentem vícios ou defeitos.
- O recebimento dos materiais, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pela qualidade e características dos produtos entregues.
- A contratada deverá sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da contratação.
- Não será necessária a entrega de amostras; os materiais de limpeza ofertados devem atender à descrição do objeto conforme estipulado no edital.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 O prazo de entrega dos produtos é de 5 (cinco) dias, contados do(a) após emissão da nota de empenho.

5.2 As entregas serão definidas pelas Secretarias Municipais nos seguintes endereços:

- Secretaria Municipal de Administração sito a Avenida João Franco, nº400, centro, Contenda –PR; de acordo com o solicitado na ordem de compra.
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, local de entrega Avenida São João, nº165, centro Contenda –PR; de acordo com o solicitado na ordem de compra.
- Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social sito Rua Padre Bronislau Bauer, 163 - Centro - Contenda/PR; de acordo com o solicitado na ordem de compra.
- Secretaria Municipal de Saúde sito a Rua Des. Lauro Lopes, 346 – Centro– Contenda – PR; de acordo com o solicitado na ordem de compra.
- Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, sito a Avenida São João, nº1387, trevo Contenda –PR; de acordo com o solicitado na ordem de compra.
- Secretaria Municipal de Indústria, Agricultura e Meio Ambiente sito Avenida João Franco, nº400, centro, Contenda –PR; de acordo com o solicitado na ordem de compra.
- Secretaria Municipal de Finanças sito a Avenida João Franco, nº400, centro, Contenda – PR; de acordo com o solicitado na ordem de compra.

5.3 Quantidades dos itens e o local de entrega serão descritas na ordem de compra, conforme a necessidade da Secretaria solicitante.

5.4 O horário da entrega deverá ser das 08h00 às 11h e das 13h às 16h30.

5.5 Os produtos entregues deverão seguir o padrão de qualidade estipulado pela Contratante, sob pena de não recebimento dos mesmos, e solicitação de troca imediata.

5.6 As entregas deverão ocorrer por pessoal devidamente uniformizado, respeitando as normas higiênicas sanitárias vigentes.

5.7 Todos os itens devem ter um prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega.

5.8 O transporte e a entrega do objeto deste contrato são de responsabilidade do CONTRATADO. Inclui-se, ainda, a responsabilidade pela documentação fiscal, frete e seguro, por ocasião da assinatura do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

- 6.3** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato
- 6.5** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 6.6** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato
- 6.7** O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 6.8** O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º)
- 6.9** Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção
- 6.10** O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.11** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.12** O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.
- 6.13** O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes.
- 6.14** Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

- 6.15** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 6.16** O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 6.17** O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 6.18** O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 6.19** O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 6.20** O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 6.21** O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

- 7.1** Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 7.2** Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 7.3** O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

- 7.4** O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 7.5** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.6** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 7.7** O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

- 7.8** Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 30 dias para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
- 7.9** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.9.1** O prazo de validade;
 - 7.9.2** A data da emissão;
 - 7.9.3** Os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.9.4** O período respectivo de execução do contrato;
 - 7.9.5** Dados bancários e o nº da nota de empenho;
 - 7.9.6** O valor a pagar; E
 - 7.9.7** Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis, e o quando optante pelo simples nacional informar na nota fiscal.
- 7.10** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante
- 7.11** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.12** A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

7.13 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9. FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os documentos exigidos no edital.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.794.947,32 (Dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos) conforme valor médio obtido através de pesquisa de mercado.

10.2 O levantamento de preço foi feito no banco de preço em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133), o método matemático aplicado é a média aritmética dos preços obtidos. O levantamento de preço se encontra em anexo ao processo e pode ser acesso através do link:

Relatório gerado no dia 30/09/2024 09:32:27 (IP: 186.249.219.82) Código Validação:
emjS3g1NerIJDIOtnC6cgSHxumSp5s%2bRMNnzj5fccu0qHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=emjS3g1NerIJDIOtnC6cgSHxumSp5s%252bRMNnzj5fccu0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

Responsável pelo levantamento de preço _____

Teogenes Santana Correia de Souza CPF 00837443989



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela seguinte dotação em anexo a este termo.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

APÊNDICE DO ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ETP Nº 221/2024	Data da Elaboração: 01/10/2024
Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Finanças; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte; Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social; Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos; E Secretaria Municipal de Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente. Número do processo administrativo: 335/2024	

1. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA

A presente aquisição tem por objetivo atender às demandas das diversas secretarias e departamentos da Prefeitura do Município de Contenda, visando garantir a manutenção das condições adequadas de higiene e saúde em todas as suas dependências, conforme exigido pelas normas de segurança e saúde pública. A compra de equipamentos de limpeza é essencial para prevenir doenças, otimizar o uso de recursos, aumentar a eficiência operacional e preservar o patrimônio público, prolongando a vida útil de estruturas e móveis. Além de reduzir custos operacionais, a aquisição assegura ambientes seguros e confortáveis para servidores e usuários, reforçando a imagem institucional e promovendo a conformidade com as regulamentações vigentes.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual em razão de sua superveniência, contudo, será encaminhada para inclusão, após a autorização da autoridade competente. Vale ressaltar que a contratação se compatibiliza com os demais instrumentos de planejamento.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá atender aos requisitos presentes no Termo de Referência, nos itens que lhe forem competentes, tendo como obrigações principais seguir todas as exigências em especificação.

4 e 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	Detergente, Composição Tensoativos Aniônicos, Coadjuvante, Preservantes, Componente Ativo Linear Alquilbenzeno Sulfonato De Sódio, Aplicação Remoção De Gorduras De Louças, Talheres E Panelas, Aroma Neutro, Características Adicionais Contém Tensoativo Biodegradável. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega. (EMBALAGEM DE 05 LITROS)	2230	Embalagem	R\$ 22,81	R\$ 50.866,30
2	Desinfetante líquido limpeza e desinfecção de vasos sanitários e mictórios, componente ativo, cloreto de alquildimetil, benzilamonio- 2%, composição: tensoativo não iônico, corante, veículo e essência. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do	2120	Embalagem	R\$ 18,00	R\$ 38.160,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

	conteúdo e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega. (EMBALAGEM DE 05 LITROS).				
3	Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega. (EMBALAGEM DE 05 LITROS).	1970	Embalagem	R\$ 16,67	R\$ 32.839,90
4	Composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 10 a 13%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor amarela esverdeada bastante fraca, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias, tipo comum. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega. (EMBALAGEM DE 05 LITROS).	970	Embalagem de 5 litros	R\$ 22,56	R\$ 21.883,20
5	Sabonete líquido, inodoro, antisséptico bactericida ou bacteriostático: Para higiene de mãos, composição: water, sodium, laureth2 sulfate, cocamide DEA, olivamidopropylbetaine, propyleneglycol, glycerim, triclosan, sodiumchloride, citricacid e ter laudo de teste dermatológico. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo e demais informações exigidas por lei. O lacre da tampa deverá romper-se no momento de abrir. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega. (EMBALAGEM DE 05 LITROS).	1370	Und.	R\$ 25,47	R\$ 34.893,90
6	Cera em pasta cor amarela, lata com mínimo 400g: Composição: ceras naturais, ceras sintéticas, solventes de petróleo, corante, camaúba e silicone. Deverão estar estampadas na rotulagem da embalagem primária (aquela em contato direto com o produto) de acordo com a legislação vigente as seguintes informações litografada (lata) contendo as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou Autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso), notificação junto à ANVISA, composição, instrução de uso, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo e demais informações exigidas por lei. O produto deverá ser entregue com no máximo 30 (trinta) dias após a data de fabricação. Cópia autenticada ou Original da Notificação junto a Agência Nacional.	785	Latas	R\$ 42,68	R\$ 33.503,80
7	Cera, tipo líquida, cor incolor, composição dispersões acrílicas, resina fumática, coadjuvante, características adicionais auto brilho, aplicação madeira, devendo apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no ministério da saúde (específico para cada caso) notificação junto à Anvisa, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo e demais informações exigidas por lei. (embalagem 750 ml). O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega.	935	Und.	R\$ 11,53	R\$ 10.780,55
8	Palha de aço nº 1: Com peso líquido de 80g, pacote com 01 unidade, composição aço de carbono, embalada individualmente, deverá conter informação do produto e do fabricante, através de etiqueta ou impresso no produto.	860	Und.	R\$ 3,53	R\$ 3.035,80
9	Sabão Pó, Aplicação Lavar Roupas, Aditivos Alvejante, Odor Floral, Aspecto Físico Pó, Composição Agente Alvejante, Estabilizante, Complexante, Coad. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo líquido e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega. (Embalagem De 05 kg).	980	Embalagem de 5 kg.	R\$ 31,37	R\$ 30.742,60
10	SABÃO EM BARRA: composição básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas; especificações PH 1% = 11,5 máximo, alcalinidade livre; máximo 0,5% P/P; de glicerina; na cor amarela; embalado em saco plástico. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo, e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega. (embalagem com 05 unidades de 200 gr).	835	Embalagem com 5 unid.	R\$ 11,22	R\$ 9.368,70
11	Amaciante para roupa, Composição: Metil sulfato de metil bis (etil sebo), hidroxietilamônio, espessante, emulsificante, corante, fragrância e água, componente ativo, Metil sulfato de metil	900	Embalagem de 2 litros	R\$ 13,77	R\$ 12.393,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

	bis (etil sebo) e hidróxiethylamônio. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou Autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso), notificação junto à ANVISA, composição, instrução de uso, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega no almoxarifado. (embalagem de 02 litros).				
12	Espanja de louça, dupla face, em embalagem individual, para limpeza, resistente, sendo um lado com fibra sintética e abrasiva para limpeza de superfícies difíceis e o outro lado de espuma de poliuretano para limpeza de superfícies delicadas, medindo no mínimo 110 x 75 x 20 mm. Embalagem com informações do produto e do fabricante.	7750	Und.	R\$ 1,55	R\$ 12.012,50
13	Toalha de papel, folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super-resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. Pacote com 02 rolos de 60 toalhas medindo 20x22cm.	990	Pcte	R\$ 12,79	R\$ 12.662,10
14	Guardanapo De Papel 30 Cm X 32,5 Cm, Embalagem Com 50 Unidades - Na Cor Branca.	1250	Und	R\$ 2,33	R\$ 2.912,50
15	Rolo de papel alumínio 45 cm x 7,5 metros.	405	Und	R\$ 10,03	R\$ 4.062,15
16	Filme pvc 28 cm x 30 metros, transparente para alimentos.	685	Und	R\$ 6,60	R\$ 4.521,00
17	Espanja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono. Pacote com 08 unidades.	1410	Pct	R\$ 3,68	R\$ 5.188,80
18	Papel higiênico, folha dupla, gofrado, picotado, somente na cor branca, medindo 30 m x 10 cm, com relevo, composto de 100% de celulose virgem, tubete medindo 4,0 cm de diâmetro, não reciclado, fardo com 64 rolos contendo 16 pacotes com 4 unidades cada.	1115	Fardos	R\$ 94,28	R\$ 105.122,20
19	Papel Higiênico, Folha Simples, Gofrado, Picotado, Somente Na Cor Branca, Medindo 30 M X 10 Cm, Com Relevo, Composto De 100% De Celulose Virgem, Tubete Medindo 4,0 Cm De Diâmetro, Não Reciclado, Fardo Com 64 Rolos Contendo 16 Pacotes Com 4 Unidades Cada.	1720	Fardos	R\$ 75,14	R\$ 129.240,80
20	Papel toalha, com no mínimo 22 x 20 cm, branco, crepado, interfolhas, com 02 dobras, macio, cor branca extra, impureza máxima 15 mm/m², alvura superior 80%. Gramatura 26g. 100% celulose, com resistência a úmido pacote com aproximadamente 1250 folhas.	7865	Fardos	R\$ 27,84	R\$ 218.961,60
21	Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo aprox. 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico.	547	Und.	R\$ 13,21	R\$ 7.225,87
22	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo aprox. 1,20m, comprimento cerdas 60cm.	587	Und.	R\$ 26,11	R\$ 15.326,57
23	Rodo de madeira duplo 40 cm com cabo madeira medindo aprox. 1,20m reforçado. Rodo perfil duplo de borracha com acabamento chanfrado. Utilizado para secar superfícies úmidas. Possui borracha natural resistente. Ajusta-se às imperfeições do piso ideal.	307	Und.	R\$ 11,39	R\$ 3.496,73
24	Rodo de espuma para encerar, de alta qualidade, com capa grampeada de no mínimo 27 cm, espuma com espessura mínima de 4 cm e largura mínima 5 cm, cabo encapado inclinado com no mínimo de 120 cm e com rosca plástica, Deverá conter informações do produto e do fabricante, através de etiqueta ou impresso no produto.	762	Und.	R\$ 8,75	R\$ 6.667,50
25	Pano De Chão Tipo Saco De Pano (Toalha) Tamanho: 60 X 80; Aplicação: Limpeza Chão; Características Adicionais: Tecido Grosso, Sem Furos, Costurado, Material 100% Algodão, gramatura 120grs.	2510	Und.	R\$ 8,96	R\$ 22.489,60
26	Flanela para limpeza, 100% algodão na cor branca, com acabamentos em overlock nas bordas, medindo 30 cm x 40 cm, com tolerância nas medidas de 5%. Deverá conter informações do produto e do fabricante, através de etiqueta.	1765	Und	R\$ 5,33	R\$ 9.407,45
27	Pano de copa, para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, em cores claras, medindo aprox. 40x66cm.	1610	Und	R\$ 5,32	R\$ 8.565,20
28	Plástico para armazenamento de alimentos, 5 kg, bobina picotada, medida aproximada de 30 cm x 40 cm, embalagem com 500 unidades.	880	Embalagem com 500 unid	R\$ 16,93	R\$ 14.898,40
29	Plástico para armazenamento de alimentos, 3 kg, bobina picotada, medida aproximada de 25 cm x 35 cm, embalagem com 500 unidades.	475	Embalagem com 500 unid	R\$ 18,88	R\$ 8.968,00
30	Copo descartável de isopor, confeccionado com material de polipropileno expandido, cor branca, capacidade mínima de 180 ml e máxima de 200 ml, medindo aproximadamente, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos deverão ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelevel, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Resistente e consistente de modo a garantir a segurança dos usuários. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma garantir a higiene e integridade até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais NBR, ABNT e INMETRO.	1235	Pacote	R\$ 38,17	R\$ 47.139,95
31	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180 ml e máxima 200 ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5	235	Cx	R\$ 97,12	R\$ 22.823,20



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

	cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos deverão ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma garantir a higiene e integridade até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais NBR, ABNT e INMETRO. CX C/ 2500 UNID.				
32	Embalagem plástica descartável para sobremesa e molhos, com capacidade de 100 ml, utilizável também em freezer e micro-ondas, redondo com tampa. Caixa com 100 unidades.	110	Cx	R\$ 33,80	R\$ 3.718,00
33	Balde em material plástico resistente 100% virgem, com alça de metal, com capacidade mínima de 20 litros.	265	Und	R\$ 29,45	R\$ 7.804,25
34	Escada em alumínio para uso geral, contendo 07 degraus, com capacidade para até 120 kg, dobrável para guardar, com duas fitas de travamento e travamento automático na plataforma superior, proporcionando estabilidade e segurança na sua utilização. Caso haja peças plásticas, devem ser fabricadas em polipropileno de alta resistência. Pés antiderrapantes. Fabricadas de acordo com as exigências do INMETRO. Altura aproximada de 2,00m, largura aproximada de 49cm.	34	Und	R\$ 232,13	R\$ 7.892,42
35	Escada em alumínio para uso geral, contendo 06 degraus, com capacidade para até 120 kg, dobrável para guardar, com duas fitas de travamento e travamento automático na plataforma superior, proporcionando estabilidade e segurança na sua utilização. Caso haja peças plásticas, devem ser fabricadas em polipropileno de alta resistência. Pés antiderrapantes. Fabricadas de acordo com as exigências do INMETRO. Altura aproximada de 1,80m, largura aproximada de 46cm.	26	Und.	R\$ 213,21	R\$ 5.543,46
36	Álcool etílico hidratado 70° INPM, em embalagem contendo 1 litro, embalagem plástica resistente, cilíndrica de polietileno de alta densidade, que resista a altos impactos, tampa que venha a garantir o não vazamento do produto. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: composição, dados de identificação do fabricante, graduação alcoólica em graus INPM, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde, (específico para cada caso), notificação junto a ANVISA, composição, instrução de uso, químico responsável, precauções, indicação de quantitativa do conteúdo líquido e demais informações exigidas por lei, além do selo do INMETRO e o número do INOR (Instituto de Normalização). O prazo de validade deverá ser no mínimo de 2/3 do prazo total a partir da data de entrega.	5580	Und.	R\$ 11,02	R\$ 61.491,60
37	Limpador instantâneo concentrado, para limpeza pesada, multiuso, que contenha em sua formulação: alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, alcalinizante, éter glicólico, álcool e perfume, tubo com 500 ml, com tampa e bico econômico. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, para limpeza de cozinha, banheiros, pias e azulejos.	1750	Und.	R\$ 10,39	R\$ 18.182,50
38	Limpa vidros, limpador clorado com bioalcohol para remoção de proteínas e outras sujidades, tenso ativo aniônico aquil sultanato, agente sequestrante, poli fosfatos especiais, embalagem de 500 ml.	1610	Unid	R\$ 11,69	R\$ 18.820,90
39	Saponáceo cremoso, frasco com 300 ml. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: Composição, dados de identificação do fabricante, número de lote, e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo líquido, e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega.	1610	Und.	R\$ 12,07	R\$ 19.432,70
40	Limpador desengordurante para cozinha, com aparelho pulverizador, com aromas variados, Composição: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, água e fragrância. embalagem de 500 ml.	1690	Und.	R\$ 10,68	R\$ 18.049,20
41	Mangueira para jardim com 3 camadas, interior preto, malha trançada de poliéster e capa externa translúcida, produzida com material virgem, diâmetro ½ polegada, comprimento de 30 metros, com esguicho e engates rápido.	50	Und	R\$ 62,21	R\$ 3.110,50
42	Limpador de alumínio e coifas, embalagem 500 ml.	890	Und	R\$ 12,52	R\$ 11.142,80
43	Espanador sintético: 30 cm - com cerdas finas em polipropileno e cabo longo de plástico, próprio para extração de pó, lavável. Contendo marca do produto na unidade.	55	Und.	R\$ 13,33	R\$ 733,15
44	Luva de látex cano longo para limpeza Tamanho M – elaborada com látex de borracha natural, durável e resistente. Internamente forrada com flocos de algodão, proporciona maior conforto e maleabilidade. Embalagem de compra: pacote com 01 par.	940	Unid	R\$ 12,15	R\$ 11.421,00
45	Luva de látex cano longo para limpeza Tamanho G – elaborada com látex de borracha natural, durável e resistente. Internamente forrada com flocos de algodão, proporciona maior conforto e maleabilidade. Embalagem de compra: pacote com 01 par.	855	Unid	R\$ 14,48	R\$ 12.380,40
46	Luva de látex cano longo para limpeza Tamanho Gg – elaborada com látex de borracha natural, durável e resistente. Internamente forrada com flocos de algodão, proporciona maior conforto e maleabilidade. Embalagem de compra: pacote com 01 par.	360	Unid	R\$ 14,75	R\$ 5.310,00
47	Luva de látex Nitrílico Tamanho P – confeccionada 100% em látex nitrílico, sem forro interno, acabamento clorinado, palma antiderrapante. Acabamento de punho reto. Embalagem de compra: pacote com 01 par	240	Und	R\$ 12,61	R\$ 3.026,40
48	Luva de látex Nitrílico Tamanho M – confeccionada 100% em látex nitrílico, sem forro interno, acabamento clorinado, palma antiderrapante. Acabamento de punho reto. Embalagem de compra: pacote com 01 par	340	Unid	R\$ 13,27	R\$ 4.511,80



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

49	Luva de látex Nitrílico Tamanho G– confeccionada 100% em látex nitrílico, sem forro interno, acabamento clorinado, palma antiderrapante. Acabamento de punho reto. Embalagem de compra: pacote com 01 par.	340	Unid	R\$ 13,72	R\$ 4.664,80
50	Luva de látex Nitrílico Tamanho GG – confeccionada 100% em látex nitrílico, sem forro interno, acabamento clorinado, palma antiderrapante. Acabamento de punho reto. Embalagem de compra: pacote com 01 par.	230	Unid	R\$ 15,78	R\$ 3.629,40
51	Pá para lixo reforçada em aço zincado, com cabo longo de madeira.	275	Und	R\$ 13,44	R\$ 3.696,00
52	Óleo de peroba, embalagem 200 ml.	712	Unid.	R\$ 18,42	R\$ 13.115,04
53	Lustra móveis acondicionado em frasco plástico de 200 ml. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: composição, dados de identificação do fabricante, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, instruções de uso, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo líquido, e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega.	1050	Unid	R\$ 12,86	R\$ 13.503,00
54	Desodorizador Spray para ambiente: frasco com 360 ml, não contendo CFC clorofluorcarbono. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: composição, dados de identificação do fabricante, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, instruções de uso, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo líquido, e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega - várias fragrâncias.	1520	Und.	R\$ 14,24	R\$ 21.644,80
55	Pedra Sanitária Redonda, embalagem 25g.	2530	Unid.	R\$ 1,76	R\$ 4.452,80
56	Saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade 30 litros, pacotes com 100 unidades cada, dimensões mínimas de 59 cm de largura, 62 cm de comprimento, com a espessura mínima de 10 micras (parede dupla), na cor preta, embalados em pacotes com 100 unidades. Embalagem com informações do produto (quantidade e capacidade) e do fabricante. Os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de setembro de 2008.	855	Pct	R\$ 18,32	R\$ 15.663,60
57	Saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade 50 litros, pacotes com 100 unidades cada, dimensões mínimas de 63 cm de largura, 70 cm de comprimento, com a espessura mínima de 10 micras (parede dupla), na cor preta, embalados em pacotes com 100 unidades. Embalagem com informações do produto (quantidade e capacidade) e do fabricante. Os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de setembro de 2008.	1240	Pct	R\$ 21,69	R\$ 26.895,60
58	Saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade 100 litros, pacotes com 100 unidades cada, dimensões mínimas de 75 cm de largura, 105 cm de comprimento, com a espessura mínima de 10 micras (parede dupla), na cor preta, embalados em pacotes com 100 unidades. Embalagem com informações do produto (quantidade e capacidade) e do fabricante. Os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de setembro de 2008.	1160	Pct	R\$ 53,21	R\$ 61.723,60
59	Saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade 200 litros, pacotes com 100 unidades cada, dimensões mínimas de 90 cm de largura, 110 cm de comprimento, com a espessura mínima de 10 micras (parede dupla), na cor preta, embalados em pacotes com 100 unidades. Embalagem com informações do produto (quantidade e capacidade) e do fabricante. Os sacos de lixo devem ser confeccionados de acordo com as normas da ABNT NBR 9191 de setembro de 2008.	430	Pct	R\$ 74,42	R\$ 32.000,60
60	Querosene, para uso geral, embalagem plástica, contendo de 800 ml a 1 litro, tampa abre e fecha com rosca que venha garantir o não vazamento do produto, o lacre da tampa deverá romper-se no momento da abertura. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: composição, dados de identificação do fabricante, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA instruções de uso, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo líquido, e demais informações exigidas por lei. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega.	1540	Und	R\$ 21,62	R\$ 33.294,80
61	Removedor de cera, galão de 5 litros, composição: butilglicol, alcalinizante, tensoativo não-iônico, espessante, conservante corante e água, acondicionado em embalagem plástica. Apresentar no rótulo ou impresso na embalagem as seguintes informações: dados de identificação do fabricante, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, ou ainda a data final da validade, número de registro ou autorização no Ministério da Saúde (específico para cada caso) notificação junto à ANVISA, composição, instruções de uso, químico responsável, precauções, indicação quantitativa do conteúdo líquido, e demais informações exigidas por lei. O lacre da tampa deverá romper-se no momento da abertura. O prazo de validade deverá ser no mínimo 2/3 do prazo total a partir da data de entrega.	262	Galão com 5 litros	R\$ 122,67	R\$ 32.139,54
62	Fraldas descartáveis para uso infantil. Tamanho M. Desenho anatômico, com gel absorvente, Composição mínima: fibras de celulose, polímero, superabsorvente, polipropileno, polietileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e sistema de extra- absorção tipo flocogel, barreiras anti- vazamento, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Pacote que garanta a integridade do produto, contendo no mínimo 32 fraldas. Peso recomendado: 5 a 9 Kg.	820	Pacote	R\$ 50,96	R\$ 41.787,20
63	Fraldas descartáveis para uso infantil. Tamanho G. Desenho anatômico, com gel absorvente, Composição mínima: fibras de celulose, polímero, superabsorvente, polipropileno, polietileno,	820	Pacote	R\$ 68,35	R\$ 56.047,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

	adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e sistema de extra- absorção tipo flocogel, barreiras anti- vazamento, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Pacote que garanta a integridade do produto, contendo no mínimo 28 fraldas. Peso recomendado: 9 a 12,5 Kg.				
64	Fraldas descartáveis para uso infantil. Tamanho XG. Desenho anatômico, com gel absorvente, Composição mínima: fibras de celulose, polímero, superabsorvente, polipropileno, polietileno, adesivos termoplásticos, fios elásticos nas pernas, fragrância e sistema de extra- absorção tipo flocogel, barreiras anti- vazamento, componentes atóxicos não propensos a causar irritação em contato com a pele. Pacote que garanta a integridade do produto, contendo no mínimo 24 fraldas. Peso recomendado: 12 e 15 Kg.	820	Pacote	R\$ 68,78	R\$ 56.399,60
65	Escova sanitária plástica com cerdas super-resistentes, dimensões aproximadas do cabo 33 cm, cerdas em formato de bola com diâmetro aproximado de 8 cm, com suporte	419	Und	R\$ 6,03	R\$ 2.526,57
66	Escova para limpeza em geral, anatômica, cerdas e suporte plástico, medindo aproximadamente 12x6x4 cm. Deverá conter informações do produto e do fabricante, através de etiqueta ou impresso no produto.	330	Und	R\$ 8,88	R\$ 2.930,40
67	Rodo grande 60 cm, material em plástico, com cabo de madeira com 150cm.	533	Und	R\$ 16,01	R\$ 8.533,33
68	Fósforo, com a seguinte composição: fósforo, cloreto de potássio e aglutinantes, aprovado pelo inmetro (emb. contendo 10 caixas com no mínimo 40 palitos cada).	440	Embalg	R\$ 6,40	R\$ 2.816,00
69	SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, confeccionado em polietileno de baixa densidade, para condicionamento de resíduos infectantes hospitalares, branco leitoso, com simbologia de material infectante, conforme nbr 7500, capacidade para 20 litros, o material deverá estar em conformidade com ABNT nbr 9191. 39x52cm 5 micras com registro na Anvisa. Fardo com 100 unidades	3000	Und	R\$ 32,51	R\$ 97.530,00
70	Saco para coleta de lixo hospitalar, confeccionado em polietileno de baixa densidade, para condicionamento de resíduos infectantes hospitalares, branco leitoso, com simbologia de material infectante, conforme nbr 7500, capacidade para 50 litros, o material deverá estar em conformidade com ABNT nbr 9191. medindo 63x80 cm 8 micras com registro na Anvisa fardo com 100 unidades.	4000	Und	R\$ 45,29	R\$ 181.160,00
71	Saco para coleta de lixo hospitalar, confeccionado em polietileno de baixa densidade, para condicionamento de resíduos infectantes hospitalares, branco leitoso, com simbologia de material infectante, conforme nbr 7500, capacidade para 100 litros, o material deverá estar em conformidade com ABNT nbr 9191. medindo 75x105 cm 12 micras com registro na Anvisa fardo com 100 unidades	4000	Und	R\$ 53,90	R\$ 215.600,00
72	Inseticida doméstico, aerosol, composto de d-aletrina 0,1%, permetrina 0,2%, tetrametrina 0,2%, solvente alifático, propelente (propano/butano), sem cfc, princípio ativo d-aletrina, embalado em frasco metálico com no mínimo 300 ml.	440	Frasc	R\$ 12,47	R\$ 5.486,80
73	Coletor Para Material Perfuro Cortante 07 Litros	240	Und	R\$ 10,95	R\$ 2.628,00
74	Coletor Para Material Perfuro Cortante 13 Litros	930	Und	R\$ 10,54	R\$ 9.802,20
75	Suporte Para Coletor De Material Perfuro Cortante 13 Litros	53	Und	R\$ 28,09	R\$ 1.488,77
76	Refil mop para limpeza líquida, em microfibra, comprimento aproximado 35 cm, largura aproximada 17 cm, altura aproximada 05 cm, compatível para acoplar em equipamento da marca Braslimpia.	50	Und	R\$ 22,25	R\$ 1.112,50
77	Sabonete em barra 90 g, para higiene pessoal, contendo umectante, emolientes e testados dermatologicamente. Vários aromas.	400	Und	R\$ 3,99	R\$ 1.596,00
78	Creme ou gel dental, com mínimo de 1.100 ppm. De flúor, ação bacteriana, aprovado pelo conselho nacional de saúde. Garantia oferecida pelo fabricante. 90 gr.	1700	Und	R\$ 8,56	R\$ 14.552,00
79	Escova Dental Com Cerdas Macias Arredondadas, Nas Cores Variadas, Produto Analisado Pelo Conselho Nacional De Saúde, Embalagem Individual Com Garantia Do Fabricante.	1700	Und	R\$ 5,43	R\$ 9.231,00
80	Absorvente fluxo normal - cobertura com duplos funis exclusiva, tecnologia que absorve o fluxo mais rápido, sem abas e anatômico agentes naturais em contato com o fluxo, neutralizam possíveis odores da menstruação. Pct c/ 8 unid.	100	Pcte	R\$ 11,13	R\$ 1.113,00
81	Desodorante - vários aromas spray - aprox. 90 ml - com aroma discreto e agradável, não deixa resíduos, não mancha as roupas e não causa irritação nas axilas.	20	Und	R\$ 7,80	R\$ 156,00
82	Condicionador infantil vários aromas especialmente desenvolvidos para condicionar e desembaraçar suavemente o cabelo do bebê. Indicação uso infantil e adulto embalagem: frascos de 350 ml, composição: cloreto de diestearil diamônio, álcool estearílico, polietilenoglicol. Laurato de sorbitano, hidroxietil celulose, álcool benzílico, edta tetrassódico, fragrância, ácido cítrico.	250	Und	R\$ 23,71	R\$ 5.927,50
83	Shampoo adulto - 350 ml - vários aromas.	50	Und	R\$ 11,75	R\$ 587,50
84	Shampoo infantil - vários aromas - 350 ml.	150	Und	R\$ 15,10	R\$ 2.265,00
85	Pilha Alcalina Palito, Tamanho AAA, 1,5 V, Embalagens contendo 2 unidades.	725	Emb.	R\$ 15,49	R\$ 11.230,25
86	Pilha Alcalina Pequena, Tamanho AA, 1,5 V, Embalagens contendo 2 unidades.	480	Emb.	R\$ 12,90	R\$ 6.192,00
87	Pilha comum pequena, tamanho AA, 1,5 V, Embalagens contendo 4 unidades.	460	Emb.	R\$ 15,95	R\$ 7.337,00
88	Cesto / Cesto Fechado com Tampa e Rodas com capacidade de 100 litros, conta ainda com uma alça muito prática, facilitando o manuseio de grandes volumes, material plástico polipropileno, reforçado. Cor a definir.	92	Und	R\$ 157,19	R\$ 14.461,48
89	Protetor solar, fps 50; resistente a água; ampla proteção uva-uvb; ação hidratante, não oleoso; bisnaga mínima 125g.	500	Und	R\$ 56,91	R\$ 28.455,00
90	Protetor solar, fps 30; resistente a água; ampla proteção uva-uvb; ação hidratante, não oleoso; bisnaga mínima 125g.	320	Und	R\$ 46,19	R\$ 14.780,80
91	Aparelho de barbear descartável com duas lâminas de aço inox e fita lubrificante.	1100	Und	R\$ 3,38	R\$ 3.718,00
92	Lixeira retangular acionada por pedal confeccionada em polipropileno, com suporte na borda da tampa para prender o saco de lixo, medidas externas aproximadas 57,0cm(A) x 37,5cm(L) x	122	Und	R\$ 94,26	R\$ 11.499,72



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

	34,0cm(P), capacidade de 25 litros na cor branca. Deverá conter informações do produto e do fabricante, através de etiqueta ou impresso no produto.				
93	Lixeira retangular acionada por pedal confeccionada em polipropileno, com suporte na borda da tampa para prender o saco de lixo, medidas externas aproximadas 71,0cm(A) x 44,5cm(L) x 37,5cm(P), capacidade de 50 litros na cor branca. Deverá conter informações do produto e do fabricante, através de etiqueta ou impresso no produto.	220	Und	R\$ 123,89	R\$ 27.255,80
94	Garrafa térmica com revestimento em inox cromado, capacidade para 1,8 litros, ampola em vidro ou inox, conservação térmica de líquidos frios e quentes, pulsador e alça, sistema de bomba com jato forte e preciso, não pinga, conservação térmica de no mínimo 06 horas.	107	Und	R\$ 123,30	R\$ 13.193,10
95	Botas de pvc (epi): bota de segurança tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em pvc injetado, de acordo com as normas ABNT nbr iso 20344:2008 e ABNT nbr iso 20347:2008. Cano médio, cor branca. Aplicação do produto: serviços de higiene e limpeza. Numeração de 34.	52	Und	R\$ 83,63	R\$ 4.348,76
96	Botas de pvc (epi): bota de segurança tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em pvc injetado, de acordo com as normas ABNT nbr iso 20344:2008 e ABNT nbr iso 20347:2008. Cano médio, cor branca. Aplicação do produto: serviços de higiene e limpeza. Numeração de 35.	52	Unid	R\$ 83,63	R\$ 4.348,76
97	Botas de pvc (epi): bota de segurança tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em pvc injetado, de acordo com as normas ABNT nbr iso 20344:2008 e ABNT nbr iso 20347:2008. Cano médio, cor branca. Aplicação do produto: serviços de higiene e limpeza. Numeração de 36.	57	Unid	R\$ 83,63	R\$ 4.766,91
98	Botas de pvc (epi): bota de segurança tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em pvc injetado, de acordo com as normas ABNT nbr iso 20344:2008 e ABNT nbr iso 20347:2008. Cano médio, cor branca. Aplicação do produto: serviços de higiene e limpeza. Numeração de 37.	62	Unid	R\$ 83,63	R\$ 5.185,06
99	Botas de pvc (epi): bota de segurança tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em pvc injetado, de acordo com as normas ABNT nbr iso 20344:2008 e ABNT nbr iso 20347:2008. Cano médio, cor branca. Aplicação do produto: serviços de higiene e limpeza. Numeração de 38.	52	Unid	R\$ 83,63	R\$ 4.348,76
100	Botas de pvc (epi): bota de segurança tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em pvc injetado, de acordo com as normas ABNT nbr iso 20344:2008 e ABNT nbr iso 20347:2008. Cano médio, cor branca. Aplicação do produto: serviços de higiene e limpeza. Numeração de 39.	54	Unid	R\$ 83,63	R\$ 4.516,02
101	Botas de pvc (epi): bota de segurança tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em pvc injetado, de acordo com as normas ABNT nbr iso 20344:2008 e ABNT nbr iso 20347:2008. Cano médio, cor branca. Aplicação do produto: serviços de higiene e limpeza. Numeração de 40.	62	Unid	R\$ 83,63	R\$ 5.185,06
102	Botas de pvc (epi): bota de segurança tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em pvc injetado, de acordo com as normas ABNT nbr iso 20344:2008 e ABNT nbr iso 20347:2008. Cano médio, cor branca. Aplicação do produto: serviços de higiene e limpeza. Numeração de 41.	57	Unid	R\$ 83,63	R\$ 4.766,91
103	Botas de pvc (epi): bota de segurança tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em pvc injetado, de acordo com as normas ABNT nbr iso 20344:2008 e ABNT nbr iso 20347:2008. Cano médio, cor branca. Aplicação do produto: serviços de higiene e limpeza. Numeração de 42.	62	Unid	R\$ 83,63	R\$ 5.185,06
104	Botas de pvc (epi): bota de segurança tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em pvc injetado, de acordo com as normas ABNT nbr iso 20344:2008 e ABNT nbr iso 20347:2008. Cano médio, cor branca. Aplicação do produto: serviços de higiene e limpeza. Numeração de 43.	62	Unid	R\$ 83,63	R\$ 5.185,06
105	Botas de pvc (epi): bota de segurança tipo impermeável, uso profissional, confeccionada em pvc injetado, de acordo com as normas ABNT nbr iso 20344:2008 e ABNT nbr iso 20347:2008. Cano médio, cor branca. Aplicação do produto: serviços de higiene e limpeza. Numeração de 44.	52	Unid	R\$ 83,63	R\$ 4.348,76
106	Hipoclorito de sódio a 2,5% para uso em alimentos, impresso no rótulo a fórmula - frasco com 1 litro. Deverá apresentar registro do produto no ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor.	810	Und	R\$ 14,05	R\$ 11.380,50
107	Detergente sanitizante líquido, alcalino, clorado, com pH entre 11 e 14, indicado para uso em máquinas de lavar louças industrial, para higienização de utensílios, isento de partículas insolúveis e materiais precipitados. O produto deverá ter ação bactericida, remover gorduras, amido e resíduos de natureza proteica e conter sequestrantes para evitar incrustação de cálcio e outros minerais e apresentar baixo teor de espuma. Embalagem de 5 litros contendo informações do fabricante, identificação, data de validade, quantidade, informações sobre a utilização e riscos e registro da Vigilância Sanitária. Data de validade de seis meses a partir da data de entrega.	80	Embalagem com 5 litros	R\$ 72,09	R\$ 5.767,20
108	Luva Descartável, para uso doméstico, tamanho único, confeccionada em plástico resistente na cor branca, transparente ou branco leitoso, isenta de furos, rasgos ou quaisquer outros defeitos. Embaladas de acordo com a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e a integridade do produto até o local de uso, contendo a quantidade, marca comercial e procedência da fabricação. Embalagem com 100 unidades.	70	Emb.	R\$ 31,70	R\$ 2.219,00
109	Colher plástica descartável, confeccionada em plástico resistente branca ou translúcida, medindo entre 12 a 13 cm de comprimento. O produto de ser isento de materiais estranhos, rachaduras, deformações, rebarbas ou arestas. Embaladas hermeticamente em sacos plásticos e reembaladas em caixa de papelão. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Caixa com 1.000 (mil) unidades.	46	Cx	R\$ 69,10	R\$ 3.178,60
110	Esfregadeira de lavar roupas de madeira de 1ª qualidade	23	Und	R\$ 93,18	R\$ 2.143,14
111	Coador de pano para passar café tamanho grande - 15 Cm	165	Und	R\$ 7,05	R\$ 1.163,25
112	Saco plástico, Lixo, USO: coleta seletiva (papel/papelão), cor: azul, capacidade: 50 litros (10kg), espessura: 0,06mm, matéria prima: confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, com o emprego de pigmentos e aditivos compatíveis que não interfiram nas características de resistência e opacidade, apresentação: com solda contínua, homogênea e uniforme, características adicionais: lote de cor uniforme , pacote com 50 unidades.	420	Pcte	R\$ 20,64	R\$ 8.668,80
113	Acendedor para Fogões a Gás Características Gerais do Produto Acendedor para fogões a gás. Material: Plástico Uso: Doméstico Manual: sim. Unidade	145	Und	R\$ 12,44	R\$ 1.803,80
114	Pilha alcalina média C - Embalagem Com 2 Unidades	210	Emb.	R\$ 14,97	R\$ 3.143,70



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

115	Mexedor para café, plástico cristal, pacote com 500 unidades, mexedor tipo italiano, para café, chá, bebidas similares, quente ou frio. Material poliestireno convencional (cristal transparente), atóxico, descartável, tamanho 8,5 cm, largura 1 cm.	35	Pct	R\$ 17,92	R\$ 627,20
116	ÁLCOOL Etilico Hidratado Em Gel, mínimo 70%, Com Aloe Vera, Límpido, Transparente E Isento De Resíduos, embalagem 480 ml.	465	Emb.	R\$ 15,24	R\$ 7.086,60
117	Toalhinhas Umedecidas Com Solução Suave E Não Irritante Que Contém Aloe Vera, Sistema Puxa Fácil, Dermatologicamente Testado, Sem Álcool Etilico, Limpa E Hidrata. Conteúdo: Pacote Com 50 Toalhinhas Umedecidas. Tamanho Aproximado: Embalagem: 3,5 X 11 X 18 Cm, Toalhinha: 20 X 15 Cm. Prazo de validade 1 ano.	3320	Pct	R\$ 10,98	R\$ 36.453,60
118	SHAMPOO PARA BEBÊ - Dermatologicamente testado e hipoalergênico- Livre de corantes e ingredientes de origem animal. Não irrita os olhos- embalagem mínima de 200 ml	250	Emb.	R\$ 30,10	R\$ 7.525,00
119	Sabonete líquido para bebê, formulado com glicerina vegetal e pH da pele, dermatologicamente testado. Livre de ingredientes de origem animal, hipoalergênico. Embalagem com conteúdo mínimo de 200ml.	250	Emb.	R\$ 29,56	R\$ 7.390,00
120	Curativo desenvolvidos para cobrir e proteger regiões pós-injeção ou pós-vacina, com almofada que não adere à ferida, o que evita novos ferimentos, de Micropore que permite que a pele respire. Tamanho pequeno. Caixa com 16 unidades no mínimo.	3000	Cx	R\$ 21,53	R\$ 64.590,00
121	Avental impermeável s líquidos não corrosivos, confeccionados em PVC, cumprimento total 120 cm e largura total 65 cm.	50	Unidade	R\$ 160,52	R\$ 8.026,00
122	Avental com Fivela em tecido Oxford, possui regulagem no pescoço com fivela e tiras para amarrar na altura da cintura é fabricado em tecido 100% Poliéster. Altura mínima 80 cm e largura 73 cm.	50	Unidade	R\$ 42,17	R\$ 2.108,50
123	Coador para café, tipo filtro caixa com 30 unidades. Tamanho 103	460	Uni	R\$ 8,61	R\$ 3.960,60
124	Pá para lixo em plástico, com cabo curto	265	Uni	R\$ 11,99	R\$ 3.177,35
125	Álcool Etilico Hidratado Em Gel, mínimo 70%, Com Aloe Vera, Límpido, Transparente E Isento De Resíduos, embalagem 5 litros.	1225	Galão 5 litros	R\$ 45,29	R\$ 55.480,25
126	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 50 ml e máxima 80 ml, medindo aproximadamente 4 cm de diâmetro na boca, 2,5 cm de diâmetro no fundo e 8 cm de altura. Os copos deverão ser homogêneos, isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma garantir a higiene e integridade até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais NBR, ABNT e INMETRO.	4360	Pacote	R\$ 5,67	R\$ 24.721,20
127	Dispenser para álcool em gel com reservatório de no mínimo 800ml, nas dimensões: Largura:10,5 cm; Altura 25,5 cm; Profundidade: 11 cm.	225	Unid.	R\$ 44,96	R\$ 10.116,00
128	Dispenser para sabonete líquido com reservatório de no mínimo 800ml, nas dimensões: Largura:10,5 cm; Altura 25,5 cm; Profundidade: 11 cm.	125	Unid.	R\$ 43,28	R\$ 5.410,00
129	Dispenser para papel toalha material: Plástico com alta resistência a impacto 100% reciclável. Dimensões: Altura:29cm; Largura:27cm; Profundidade: 16cm.	125	Unid.	R\$ 44,01	R\$ 5.501,25
130	Desodorante - vários aromas roll on - aprox. 50 ml - com aroma discreto e agradável, não deixa resíduos, não mancha as roupas e não causa irritação nas axilas.	100	Uni	R\$ 9,15	R\$ 915,00
131	Dispenser em polipropileno para papel higiênico de 300 a 500 metros Dimensões aproximada: Largura 27 cm X Profundidade 12 cm X Altura 28 cm com visor na frente, possibilitando ver quando o rolo vai acabar.	85	Uni	R\$ 45,77	R\$ 3.890,45
132	Refil de sabonete líquido para dispenser com dosador, com no mínimo 800ml, ph 5,0 a 7,0. Composição, água, sodium laureth sulfate, sodium chloride, cocamidopropyl betaine, cocamide dea, glycol stearate, parfum, disodium edta, methylchloroisothiazolinone / methylisothiazolinone, citric acid, hexyl cinnamal, ci 42090, ci 19140.	590	Uni	R\$ 10,31	R\$ 6.082,90
133	Refil de álcool em gel para dispenser com dosador, com no mínimo 800ml, composição Carbomer, Glycerin, Methylparaben, Aminomethyl propanol, Alcohol, Menthol e Água.	530	Uni	R\$ 12,43	R\$ 6.587,90
134	Cesto confeccionado em aço inox, pintado na cor preta, com capacidade de 12l e suporta ate 10kg de peso. Destinado para uso como lixeira.	182	Uni	100,33	R\$ 18.260,06
135	DESINFETANTE HOSPITALAR. Desinfetante bactericida concentrado para diluição com registro válido e vigente na Agencia Nacional de Vigilância Sanitária como desinfetante hospitalar de superfícies fixas e artigos não críticos. O produto deve proporcionar ação em até 10 min, ser eficaz bactericida, e próprio para superfícies fixas de áreas críticas, semicríticas e não-críticas mesmo com presença de matéria orgânica. O produto deve vir em galão de 5 litros, inodoro, biodegradável, ter baixa toxicidade por via oral e dérmica, baixa irritabilidade dérmica e ocular, ausência de efeitos genotóxicos e teratogênicos. A embalagem deve conter identificação, procedência e validade de no mínimo seis meses e atender as seguintes LT/DL - 32000 normatizações e legislação: Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976; Portaria 327 de julho de 1997; RDC 59 de 17 de dezembro de 2010; RDC 184 de 22 de outubro de 2001; RDC 14 de 28 de fevereiro de 2007. Devem ser enviados os seguintes documentos do produto: laudos microbiológicos obrigatórios para obtenção do registro como desinfetante hospitalar de superfícies fixas e artigos não críticos (Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis e	55	Galão 5 litros	R\$ 691,04	R\$ 38.007,20



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

	Pseudomonas aeruginosa), conforme RDC 14 de 2007. Caso possua, o envio de laudos microbiológicos de outras cepas de interesse hospitalar, como germes gram negativos (ex: klebsiella e Acinetobacter).				
136	Campos cirúrgicos simples. - Medidas em centímetros: 50X50. - Tecido brim leve 100% Algodão, indicado para uso médico e odontológico. - Resistente à lavagem industrial, pode ser utilizado em autoclave. - Cor azul-marinho.	25	Unid.	R\$ 55,49	R\$ 1.387,25
137	DETERGENTE NEUTRO HOSPITALAR, superconcentrado, limpador geral, INCOLOR, sem perfume, com tensoativo biodegradável, para lavagem para limpeza ou pré limpeza de instrumental cirúrgico e artigos médicos de forma geral, móveis, utensílios e demais itens laváveis encontrados nos hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais onde se presta o auxílio à saúde. Possui mistura de tensoativos especialmente formulada para remover, com facilidade, sujeiras lipídicas e proteicas normalmente encontradas no ambiente hospitalar. Acondicionado em galão de 5 litros. Com registro no ministério da saúde, ficha de segurança técnica e ficha técnica. Notificação ANVISA/MS 25351174079/2017-10 A embalagem deve conter identificação, procedência e validade de no mínimo seis meses.	65	Galão 5 litros	R\$ 132,61	R\$ 8.619,65
138	ESCOVA DE AÇO: Aplicação: escova reutilizável para limpeza de instrumentais cirúrgicos (ortopedia) com cerdas suaves e extremamente finas em aço inoxidável medindo aproximadamente 38 mm de comprimento e 12,7 mm de diâmetro com cabo plástico em formato anatômico e comprimento total entre 17,78 e 18,4 cm. Possuir cabo antiderrapante para facilitar o uso (variação +/- 5%). Forma de apresentação: Unidade	150	Unid.	R\$ 122,61	R\$ 18.391,50
139	ESCOVA NYLON: Aplicação: escova para limpeza de instrumentais cirúrgicos em geral com cerdas em nylon macias medindo aproximadamente 38 mm de comprimento e diâmetro de aproximadamente 12,7 mm com cabo plástico em formato anatômico e comprimento total entre 17,78 a 18,4 cm. Possuir cabo antiderrapante para facilitar o uso (variação +/- 5%). Forma de apresentação: Unidade	150	Unid.	R\$ 43,78	R\$ 6.567,00
140	ESCOVA PARA LIMPEZA INTERNA DE VIDRO: Aplicação: escova reutilizável para limpeza de frascos com cerdas em nylon macias, confeccionado com nylon e poliéster em toda a sua extremidade com 125 mm de comprimento por 75 mm de diâmetro com cabo resistente em aço inox torcido e comprimento total de 26,4 cm. (variação +/- 5%). Forma de apresentação: Unidade.	120	Unid.	R\$ 13,98	R\$ 1.677,60
141	ESCOVA PARA LIMPEZA DE RASPAS ACETABULARES: Aplicação: escova com duas extremidades para limpeza de raspas acetabulares, autoclavável, possui cerdas de nylon Anti Microbiais, com cabo reforçado. Medindo entre 16,51 cm a 17,90 cm de comprimento e a extremidade com ponta circular mede entre 4,40 cm a 4,50 cm de diâmetro e a extremidade reta mede 0,8 cm de diâmetro. Forma de apresentação: Unidade.	120	Unid.	R\$ 104,76	R\$ 12.571,20
142	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL CANULADO: Aplicação: escova circular para uso em limpeza manual de lúmen estreito, dos materiais usados em procedimentos cirúrgicos. Material: não estéril, confeccionado com cerdas macias de nylon e haste em aço inox torcido, deve promover a limpeza sem danificar o lúmen do material, podendo ser lavada logo após o uso. Tamanho: aproximadamente com diâmetro circular de 5 x 100 x 400 mm. Forma de apresentação: Unidade	50	Unid.	R\$ 92,70	R\$ 4.635,00
143	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL CANULADO: Aplicação: escova circular para uso em limpeza manual de lúmen estreito, dos materiais usados em procedimentos cirúrgicos. Material: não estéril, confeccionado com cerdas macias de nylon e haste em aço inox torcido, deve promover a limpeza sem danificar o lúmen do material, podendo ser lavada logo após o uso. Tamanho: aproximadamente com diâmetro circular de 6 x 60 x 450 mm. Forma de apresentação: Unidade.	50	Unid.	R\$ 92,70	R\$ 4.635,00
144	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL CANULADO: Aplicação: escova circular para uso em limpeza manual de lúmen estreito, dos materiais usados em procedimentos cirúrgicos. Material: não estéril, confeccionado com cerdas macias de nylon e haste em aço inox torcido, deve promover a limpeza sem danificar o lúmen do material, podendo ser lavada logo após o uso. Tamanho: aproximadamente com diâmetro circular de 4 x 60 x 450 mm. Forma de apresentação: Unidade	50	Unid.	R\$ 92,70	R\$ 4.635,00
145	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAL CANULADO: Aplicação: escova circular para uso em limpeza manual de lúmen estreito, dos materiais usados em procedimentos cirúrgicos. Material: não estéril, confeccionado com cerdas macias de nylon e haste em aço inox torcido, deve promover a limpeza sem danificar o lúmen do material, podendo ser lavada logo após o uso. Tamanho: aproximadamente com diâmetro circular de 10 x 100 x 600 mm. Forma de apresentação: Unidade.	50	Unid.	R\$ 92,70	R\$ 4.635,00
146	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - 1 L Base de hipoclorito de sódio concentração a 1% para uso em desinfecção hospitalar.	50	Unid.	R\$ 7,08	R\$ 354,00
147	DETERGENTE ENZIMÁTICO destinado a materiais e equipamentos hospitalares com contaminantes orgânicos de difícil remoção e que possa ser usado em limpeza manual ou automatizado. Produto biodegradável, atóxico, ph neutro, não corrosivo, não irritante para pele e mucosas, não espumante e que não deixe resíduos. Composto de enzimas dos grupos da amilase, protease, carbohidrase e lipase, concentração total de, no mínimo, 40%, contendo tensoativo não iônico. Diluição de 01 ml/l para processo manual e automático. ** embalagem: o produto devera ser envasado em galões resistentes com 3,5 litros a 05 litros. Reembalados de acordo com a praxe do fabricante de forma a manter a integridade do produto ate o momento do uso e rotulados conforme a legislação em vigor. Deverão constar na embalagem do produto, individualmente, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o n. Do lote, conforme legislação sanitária vigente, lei n. 6.360 de 23/09/76 com ênfase para o artigo 57, decreto numero 79.094 de 05/01/77, com ênfase para os artigos 94 e 95, e portaria conjunta n. 01 de 17/05/93, da divisão de vigilância sanitária do ministério da saúde. Garantia: o produto devera ter garantia contra defeitos de fabricação. O produto ofertado devera atender aos dispositivos da lei 8078/90	50	Unid.	R\$ 541,00	R\$ 27.050,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

	(código de defesa do consumidor) e as demais legislações pertinentes. Por ocasião da entrega, o produto deverá apresentar validade de, no mínimo, 12 (doze) meses as irregularidades detectadas serão comunicadas a vigilância sanitária. A secretaria de saúde poderá, a qualquer tempo, solicitar documentos ou informações relativas ao produto ofertado. O produto deverá atender as determinações da rdc num. 55/2012.				
148	Saco plástico, Lixo, USO: coleta seletiva (papel/papelão), cor: azul, capacidade: 100 litros, espessura: 0,06mm, matéria prima: confeccionado com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas, com o emprego de pigmentos e aditivos compatíveis que não interfiram nas características de resistência e opacidade, apresentação: com solda contínua, homogênea e uniforme, características adicionais: lote de cor uniforme, pacote com 50 unidades.	100	Pacote	R\$ 81,37	R\$ 8.137,00
149	Corda em nylon para varal, embalagem com 10 metros	20	Unid.	R\$ 10,97	R\$ 219,40
150	Touca descartável em polietileno sanfonada embalagem com 100 unidades	50	Pacote	R\$ 14,37	R\$ 718,50
151	BORRIFADOR/PULVERIZADOR DE PLÁSTICO. Com bico spray que permite fechar ou abrir o produto. Embalagem Pet reciclável de no mínimo 500ML.	105	Unid.	R\$ 14,52	R\$ 1.524,60
152	Caixa organizadora com fechamento seguro: possui quatro grampos com "click" no fechamento. Transparente: permite excelente visualização do conteúdo e dispensa o uso de etiquetas. Possui pegas que ajudam no manuseio. Diversas utilidades para diversos ambientes. Capacidade aproximada: 28,2 litros Medidas aproximadas: 56,4 x 38,5 x 20,1cm Material: Plástico	60	Unid.	R\$ 51,09	R\$ 3.065,40
Valor Total				R\$ 2.794.947,32	

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de preço foi feito no banco de preço em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de julho de 2021 (Lei n° 14.133), o método matemático aplicado é a média aritmética dos preços obtidos. O levantamento de preço se encontra em anexo ao processo e pode ser acesso através do link:

Relatório gerado no dia 30/09/2024 09:32:27 (IP: 186.249.219.82) Código Validação: emjS3g1NerIJDIOTnC6cgSHxumSp5s%2bRMNnzj5fccu0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=emjS3g1NerIJDIOTnC6cgSHxumSp5s%252bRMNnzj5fccu0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a aquisição de equipamentos de limpeza e produtos específicos, incluindo itens destinados ao hospital, para atender às necessidades de higiene das diversas secretarias e departamentos da Prefeitura de Contenda. Essa iniciativa visa garantir a manutenção de ambientes limpos, seguros e saudáveis, fundamentais para o bem-estar dos servidores e cidadãos. Além disso, a preservação do patrimônio público será promovida, prolongando a vida útil de estruturas e móveis.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

Considerando a natureza do serviço, não haverá parcelamento da solução.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição de equipamentos de limpeza e produtos destinados à higiene é fundamental para garantir a manutenção adequada da saúde nas dependências da Prefeitura de Contenda, incluindo o hospital. Esses produtos específicos para limpeza hospitalar, como desinfetantes e detergentes de alto padrão, são essenciais para prevenir infecções e a propagação de doenças em ambientes de atendimento à saúde. Espera-se, assim, a redução de doenças, maior conformidade com normas sanitárias e otimização de recursos, como tempo e insumos. A preservação do patrimônio público prolongará a vida útil de estruturas e móveis, gerando economia com manutenções e reparos. Além disso, a medida reforça a imagem institucional da Prefeitura, demonstrando compromisso com a qualidade dos serviços públicos e a segurança da população.

10. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Fiscalizar a empresa para que cumpra com todas as exigências específicas em edital.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não existem contratações em andamento que venham fazer correlação ou dependência com o objeto pretendido.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Certificar que a empresa contratada forneça condições que minimizam possíveis impactos ambientais, seguindo as orientações normativas que tratam de sustentabilidade em contratações públicas.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Contenda, 01 de outubro de 2024



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

Equipe responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar

Alana Mazur dos Anjos
Departamento de compras/licitações

Teogenes Santana Correia de Souza
Departamento de compras/licitações

AUTORIZO o prosseguimento do procedimento para contratação de:
Aquisição de material de limpeza, material de higienização pessoal e equipamentos de limpeza.

FABIANO VEIGA OLIVA
Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO CARLOS CURY
Secretário Municipal de Saúde

NAYARA BAUMEL BELLO MALINOVSKI
Secretária Municipal de Finanças

ANGELA MAYER DE SOUZA DIGNER
Secretária Municipal de Promoção e Ação Social

ANA LUCIA FLORES DA CUNHA MARQUES
Secretário Municipal Educação, Cultura e Esporte

LAURO ALEXSANDRO LAGNER
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

PEDRO CESAR RYCHUV SANTOS
Secretário Municipal de Indústria Agropecuária e Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

ANEXO 02 – MODELO DE DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

AO
MUNICÍPIO DE CONTENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
Senhor Pregoeiro

DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº (xxxxxxxxxx), sediada (Endereço completo), declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

- a) **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente **data inexistem qualquer fato superveniente e impeditivos** para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) não possuímos em nosso Quadro de Funcional **empregados menores** de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos idade, em observância ao inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- c) Não possuo empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#)
- d) cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e para Aprendizes, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, em _____ de _____ de 2024.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

ANEXO 03 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

AO
MUNICÍPIO DE CONTENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024

Senhor Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo), declara que a referida cumpre, nos termos da Lei 14.133/2021, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA de Nº 112/2024, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado.

Por fim, declara que presta as presentes declarações na forma e sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2024.

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

ANEXO 04 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Microempresa ou empresa de pequeno porte.

AO
MUNICÍPIO DE CONTENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024

Senhor Pregoeiro

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. **(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2024.

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

ANEXO 05 – MODELO PROPOSTA DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

AO
MUNICÍPIO DE CONTENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024

Senhor Pregoeiro

PROPOSTA DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA
OPTANTE SIMPLES NACIONAL:
ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ _____ **(valor por extenso)**

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

_____, em _____ de _____ de 2024

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

ANEXO 06 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- v. pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

- viii. assinar documentos relativos às propostas;
ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

ANEXO 07 – MODELO SISTEMA DE INTIMAÇÃO POR APLICATIVO

AO
MUNICÍPIO DE CONTENDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024

Senhor Pregoeiro

A empresa/licitante _____, CPF/CNPJ _____, adere voluntariamente ao sistema de intimação por aplicativo de envio de mensagem eletrônica – WhatsApp e/ou e-mail oficial para receber intimações e notificações a partir do número de telefone XXXXXXXX e do e-mail XXXXXXXX, decorrentes da tramitação do processo licitatório XXXX/20XX, na forma do presente ANEXO.

Por este Anexo, declara que:

- I - Concorde com os termos da intimação por meio do aplicativo WhatsApp e/ou e-mail.
- II - Possua o aplicativo WhatsApp instalado em seu celular oficial da empresa, tablet ou computador, bem como e-mail oficial e está ciente de que terá o prazo de 24 horas para a confirmação do recebimento da intimação.
- III - Tem conhecimento de que a falta de resposta da notificação por telefone ou e-mail, por duas vezes, implicará no descumprimento do Edital de Licitação.
- IV - Está ciente de que é direito da administração promover a notificação dos atos referentes a presente licitação, bem como dos contratos/atas oriundos do mesmo.
- V - Quaisquer dúvidas referentes à intimação deverão ser suscitadas nos autos do processo ou através do atendimento presencial junto ao setor de licitações através do e-mail XXXXXXXXX.
- VI - Deverá informar através do e-mail oficial da prefeitura destinado ao envio caso não pretenda mais receber intimações por WhatsApp.
- VII - Se houver mudança do número do telefone e/ou e-mail oficial, o licitante deverá, de imediato, preencher, assinar e enviar novo Anexo.

_____, em _____ de _____ de 2024

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

ANEXO 08 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº000/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

Aos dias do mês de do ano de 2024, (00/00/2024), considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, institui a presente ARP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente da licitação sob o número **112/2024**, o qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, à luz da permissão inserta no art. 40, inc.II, 78, IV, 82 e 87 da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 288/20023 e demais legislação aplicável, segundo as cláusulas e condições seguintes:

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR**

Órgãos Participantes: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, protocolo nº 2428/2024.

1. DOS FORNECEDORES

- 1.1.** Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, com endereço na Rua **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, n.º **XXXX** – **XXXXXX** – CEP **XXXXXXXX**, na cidade de **XXXXXX** /Estado do Paraná, , endereço eletrônico e-mail **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, Telefone (xx) **XXXX-XXXX** neste ato representado pelo(a) Sr (a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito CPF nº **XXXXXXXXXXXX** e portador(a) do RG nº **/CNH XXXXXXXXXXXX** DETRAN/PR, conforme relação em anexo.
- 1.2.** Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:
- 1.2.1** Termo de Referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.
- 1.2.2** Proposta(s) comercial(is) da(s) licitante(es) cujo(s) preço(s) consta(m) registrado(s).
- 1.2.3** Edital de Licitação, referente ao **Pregão Eletrônico nº 112/2024**.
- 1.3. OBJETO** desta ATA, futura e eventual aquisição de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, deverão ser entregues, conforme exigido no Edital do Pregão nº **112/2024**.

2. CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

- 3.1** Conforme consta no ANEXO A – RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO, também fica FORMALIZADO, conjuntamente com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante(es) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo REVOGAÇÃO ou RESCISÃO da ARP e segundo a ordem de classificação final no certame, POR GRUPO DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, inc. VII, e §5º, inc.VI, da Lei 14.133/2021.
- 3.2.** A formação de CADASTRO RESERVA vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.
- 3.3.** A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.
- 3.4.** Caberá ao agente de contratação responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.
- 3.5.** Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

3. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

- 3.1.** O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 112/2024.
- 3.2.** Os produtos a serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital.
- 3.3.** As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante.
- 3.4.** O prazo de entrega dos produtos licitados será de até 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de compra e a respectiva Nota de Empenho.
- 3.5.** Caso o produto seja entregue em desacordo com o contido no edital, deverá haver substituição por parte do fornecedor.

4. VIGENCIA DA ARP

- 5.1** Apresente ARP tem vigência de 12 (doze) MESES, contados a partir da data da sua emissão, podendo ser prorrogada por igual período, sendo reestabelecido o quantitativo inicial, sem que ocorra a acumulação de itens entre os períodos, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.2.** A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.
- 5.3.** A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.
- 5.4.** A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos termos previstos na Lei.
- 5.5.** Esgotados os quantitativos da Ata de Registro de Preços antes do escoamento do seu prazo de vigência, a prorrogação poderá ser antecipada, uma única vez, com o reestabelecimento do quantitativo inicial.

5. DOS VINCULOS DA ARP

- 5.1.** A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- 5.2.** O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas Edital e Termo de Referência.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

- 6.1.** O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.
- 6.2.** Cabe ao setor ou servidor designado do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a (ao):

7.2.1. Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;

7.2.2. Encaminhará o(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

- 7.2.3.** Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;
- 7.2.4.** Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(ões) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(ões) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o indeferimento fundamentado, observada a legislação vigente;
- 7.2.5.** Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade aderente, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão;
- 7.2.6.** Conduzir eventuais procedimentos de alterações dos preços registrados para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente;
- 7.2.7.** Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais reajustes e revisões de preços, como também de cancelamentos e rescisões de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;
- 7.2.8.** Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
- 7.2.9.** Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades aderentes, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) licitante(s) contratada(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;
- 7.2.10.** Instruir os autos de gestão da presente ARP.
- 7.2.11.** Fica nomeado como Gestor, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, o Sr. Francisco Carlos Cury – SMS, Fabiano Veiga Oliva SMA, Nayara Baumel Bello Malinovski SMF, Angela Mayer de Souza Digner SMPAS, Ana Lucia Flores da Cunha Marques SMECE, Lauro Alexsandro Iagner SMOVSU, Predro Cesar Rychuv Santo SMIAMA.
- 7.2.12.** Fica nomeado como Fiscal Geral, a quem caberá a fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme o Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, a Sra. Jocemar Roberto Roesne SMA, Alexandre Dias Amorin SMF, Iara Aparecida Chimalesski Ricetto SMS, Alexandre Paniagua SMPAS, Bruna Paola Dziura SMOVSU, Luana Grazielle L. Good Semes SMIAMA, Mayara Inayê Yoshie G. Kamine SMECE.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE

7.1. O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se

- 7.1.1.** Retirar a respectiva nota de empenho ou autorização de compra, bem como assinar o termo de contrato (se for o caso), no prazo máximo de 05 dias corridos, contados da convocação;
- 7.1.2.** Indicar, no prazo máximo de 05 dias corridos, a concordância ou não em relação à(s) solicitação(ões) de adesão por órgão ou entidade da Administração Pública não participante, indicando expressamente que tal contratação não prejudicaria as obrigações presentes e futuras assumidas para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os participantes;
- 7.1.3.** Observar rigorosamente todas as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvado prova idônea da ocorrência superveniente de



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

7.1.4. Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados nesta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

7.1.5. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) CONTRATANTE(S) referentes às condições firmadas na presente ARP;

7.1.6. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

7.1.7. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

7.1.8. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

7.1.9. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

7.1.10. Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

7.2. As solicitações de alterações ou exclusões do registro de preços somente terão validade para os pedidos futuros, sendo obrigação do fornecedor honrar os pedidos já realizados até a data do protocolo do pedido de alteração ou exclusão do registro do preço.

7.3. A contratada deverá manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução da ARP.

7.4. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

8. DA PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

8.1. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS.

8.2. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no site do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet, inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

9. DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação o anual do IPCA – (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 (doze) MESES, contados da data da coleta estimada pela Contratante.

9.1.1. A faculdade de exclusão e de alteração dos preços somente poderá ser utilizada quando existirem, no mínimo, 3 (três) fornecedores(as) com preços registrados para o item determinado.

9.1.2. As solicitações de alterações ou exclusões do registro de preços somente terão validade para os pedidos futuros, sendo obrigação do(a) fornecedor(a) honrar os pedidos já realizados até a data do protocolo do pedido de alteração ou exclusão do registro do preço.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

9.1.3. Quando não couber o disposto neste artigo, serão admitidas as solicitações de reajuste, reequilíbrio e repactuação do valor da ata de registro de preços, em procedimento idêntico ao praticado nos contratos administrativos.

9.2. Caberá a parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.

9.3. Não havendo acordo em relação a pactuação / negociação do preço registrado, será o respectivo registro CANCELADO/REVOGADO, por cada ITEM/GRUPO do objeto registrado, sem aplicação de qualquer sanção a licitante, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas ou solicitadas, bem como os demais itens/grupos não afetados pelo desequilíbrio de preços de mercado.

9.4. Em caso do CANCELAMENTO, e havendo CADASTRO RESERVA para o respectivo ITEM/GRUPO, deverão ser realizados os procedimentos previstos no item 4 desta ARP.

9.5. Será admitida a alteração da marca pelo(a) fornecedor(a) sempre que a nova marca indicada cumprir os requisitos previstos em edital.

9.5.1. Nos casos de licitações exclusivas para bens pré-qualificados, o(a) fornecedor(a) poderá apresentar marca aprovada no procedimento de pré-qualificação, ainda que a inclusão tenha ocorrido posteriormente à realização do processo licitatório.

9.5.2. Nos processos de contratação que envolvam análises de amostras, o edital estabelecerá que a alteração de marca somente ocorrerá para as aquisições realizadas após a aprovação da amostra da nova marca, devendo o prazo para a análise estar previsto em edital.

9.5.3. Nas contratações que envolverem a necessidade de padronização da mesma marca durante toda a vigência da ata de registro de preços ou do contrato, o edital poderá prever, justificadamente, a impossibilidade de alteração da marca.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA ARP

10.1. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às sanções administrativas previstas Termo de Referência, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.

10.2. Ao órgão gerenciador caberá a aplicação de sanções administrativas em relação ao descumprimento direto de obrigação contida nesta ARP, como também aos contratos por ele firmados em decorrência do presente registro de preços.

10.3. Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

11. DO CANCELAMENTO/REVOGAÇÃO E RESCISÃO DA ARP

11.1. O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM/GRUPO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

11.1.1. Não houve acordo entre as partes para pactuação/negociação de novo preço nos casos de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro em relação ao mercado, conforme regras previstas nesta ARP, Lei 14.133/2021, nos Decretos Municipais, e alterações posteriores.

11.2. Por iniciativa do próprio titular do registro, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP,



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

tendo em vista fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

11.3. Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas.

11.4. Registro de preços poderá ser RESCINDIDO, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, observada a gravidade da conduta e os reflexos em relação ao interesse público, quando o titular do registro:

11.4.1. Não executar de forma total ou parcial qualificada as obrigações presentes nesta ARP;

11.4.2. Recusar-se a retirar e assinar a nota de empenho ou instrumento contratual no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pelo órgão ou entidade Contratante;

11.4.3. Der causa à rescisão administrativa de dois ou mais contratos firmados com base neste ARP;

11.4.4. Não manter as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação, salvo irregularidade temporária e sanável em até 30 DIAS;

11.4.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021;

11.4.6. O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

11.5. Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

11.6. O cancelamento/revogação do registro na hipótese prevista nesta ARP não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

11.7. A rescisão do registro de preços será determinada em decisão unilateral e fundamentada do ÓRGÃO GERENCIADOR, garantido o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo.

11.8. A rescisão do registro de preços poderá ensejar a abertura de procedimento de apuração da responsabilidade e aplicação de sanções administrativas em face do titular do registro.

12. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Os Preços Registrados são fixos e irrevogáveis, e incluem todos os custos e despesas com material, transporte, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza, fretes, inclusive o lucro e toda e qualquer outra despesa ou custo advindo do adimplemento da Ata celebrada entre a DETENTORADA ATA e o ÓRGÃO GERENCIADOR.

12.2. Nas hipóteses previstas no art. 124, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 14.133/21, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro da Ata de Registro de Preço, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração.

12.3. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da Nota Fiscal, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs do INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), dentro dos seus prazos de validade.

12.4. O pagamento será creditado em favor da DETENTORA DA ATA, na ordem bancária, creditada na conta corrente indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

12.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo **CONTRATANTE**, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

12.6. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na Secretaria de Finanças do ÓRGÃO GERENCIADOR em favor da DETENTORA DA ATA. Caso o mesmo seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas a contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando a contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do sub item acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do sub item acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 15 (quinze) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

(3) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

15.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

15.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

15.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante a Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a Contratada, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

15.8. A personalidade jurídica da Contratada poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a Contratada, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

15.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

15.11. Os débitos da contratada para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a contratada possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

15. ANTICORRUPÇÃO

15.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e Decreto Municipal nº 110/2019, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de fornecer os produtos objeto desta ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº 112/2024 para Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

- 16.2.** O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta ata, salvo expressa autorização do Município de Contenda.
- 16.3.** O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 112/2024.
- 16.4.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 112/2024, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 16.5.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.
- 16.6.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA
CONTRATANTE

CONTRATADA

FABIANO VEIGA OLIVA

Secretário Municipal de Administração

FRANCISCO CARLOS CURY

Secretário Municipal de Saúde

NAYARA BAUMEL BELLO MALINOVSKI

Secretária Municipal de Finanças

ANGELA MAYER DE SOUZA DIGNER

Secretária Municipal de Promoção e Ação Social

ANA LUCIA FLORES DA CUNHA MARQUES

Secretário Municipal Educação, Cultura e Esporte

LAURO ALEXSANDRO LAGNER

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

PEDRO CESAR RYCHUV SANTOS

Secretário Municipal de Indústria Agropecuária e Meio Ambiente

Testemunhas:

1 – ASSINATURA
CPF

2 – ASSINATURA
CPF



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/2024

Signatário da Ata:

Relação de objetos registrados:



MUNICÍPIO DE CONTENDA
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 335/2024

ANEXO A – RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO

(RELATÓRIO GERADO – PLATAFORMA BLL)